



Taxa de desemprego fica em 7,6% no trimestre encerrado em janeiro

A taxa de desocupação do trimestre encerrado em janeiro de 2024 ficou em 7,6%. Esse resultado é o menor para o período desde 2015. O índice está abaixo do registrado no trimestre terminado em janeiro de 2023 (8,4%). Os dados foram divulgados na quinta-feira (29) pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O nível de desemprego ficou estável em comparação aos 7,6% do trimestre móvel imediatamente anterior, finalizado em outubro de 2023.

A população desocupada, ou seja, aqueles que estavam em busca de trabalho, chegou a 8,3 milhões, estável na com-

paração trimestral e recuando 7,8% (menos 703 mil pessoas) em 12 meses.

O número de trabalhadores ocupados chegou a 100,6 milhões, o que representa alta de 0,4% (ou mais 387 mil pessoas) ante o trimestre encerrado em outubro de 2023 e de 2% (mais 1,957 milhão de pessoas) em 12 meses.

Na comparação com trimestres móveis, os agrupamentos de atividade que ajudaram a subir a ocupação foram transporte, armazenagem e correio (4,5%, ou mais 247 mil pessoas), informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (1,9%, ou mais 241 mil pessoas) e outros serviços (3,1%, ou mais 164 mil pessoas). **Página 3**

Lula defende manutenção de zona de paz na América do Sul

Página 4

Repasse de ICMS reforça caixa das prefeituras de SP com mais de R\$ 1,4 bi

Página 2

Fiocruz alerta para circulação simultânea da covid-19 e gripe

As hospitalizações por síndromes respiratórias agudas graves (SRAG) ligadas à covid-19 estão em alta no Centro-Sul do Brasil, e, em alguns estados, há “cocirculação” com o vírus Influenza A, causador da gripe. O alerta foi feito pelo Boletim InfoGripe, divulgado na quinta-feira (29) pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em um cenário em que a circulação simultânea dos vírus da covid-19 e da dengue já causa dúvidas na população pela semelhança entre os sintomas.

O pesquisador do Programa de Computação Científica (Procc/Fiocruz) e coordenador do InfoGripe, Marcelo Gomes, descreve a sobreposição das infecções de transmissão respiratória como preocupante.

“É um cenário nacional que preocupa bastante. Praticamente todo o Centro-Sul com o crescimento associado à covid-19, alguns estados do Sudeste e do Sul com uma cocirculação - ou seja, circulando ao mesmo tempo covid-19 e influenza A. Embora a covid esteja gerando um número muito mais expressivo de internações do que a gripe, observamos essa circulação simultânea. Alguns estados do Nordeste, em particular a Bahia, também mostram aumento de internações com uma associação bastante sugestiva da gripe.”

Marcelo Gomes recomenda que quem estiver com sintomas e sinais de infecção respiratória fique em casa e faça repouso. Se for indispensável sair, a recomendação é usar uma máscara PFF2 ou N95 para evitar a disseminação do vírus. Essas orientações valem especialmente para quem precisar ir a uma unidade de saúde.

A SRAG por covid-19 apresenta tendência de alta no Distrito Federal, Espírito Santo, em Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, no Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e São Paulo.

Já as associações entre a síndrome e a influenza A (gripe) se dão principalmente na Bahia, no Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e São Paulo.

Segundo o boletim, nas quatro últimas semanas epidemiológicas, os vírus respiratórios que mais causaram os casos de SRAG foram influenza A (10,3%), vírus sincicial respiratório (10,8%) e Sars-CoV-2/covid-19 (70,6%). (Agência Brasil)

Haddad quer proposta “ambiciosa” para taxaçoão de super-ricos



Foto: Paulo Pinto/ABR **Página 3**

Rendimento médio dos paulistanos é 71% maior que a média nacional e ultrapassa os R\$ 5 mil

Página 10

Cerrado perde em janeiro área equivalente à de Maceió

Página 4

Esporte

Brasileiros no WEC

As perspectivas de Augusto Farfus e Nicolas Costa no Qatar

Em ano que marca o retorno do Brasil como um dos palcos do Campeonato Mundial de Endurance FIA WEC, em 14 de julho, com a disputa da Rolex 6 Horas de São Paulo, o país terá dois pilotos de forma integral no grid. O campeonato começa neste sábado (02/03) com a prova Qatar Airways 1.812 Km do Qatar, que será realizada no Lusail International Circuit, localizado na capital, Doha. O experiente Augusto Farfus, de 40 anos, volta ao grid da competição, enquanto o carioca Nicolas Costa, de 32, fará a sua estreia. Os pilotos conheceram suas novas equipes no Prólogo, conjunto de dois dias de testes de pré-temporada, realizados entre segunda e terça-feira (26 e 27/02).

Ambos estão inscritos na nova categoria LMGT3, que é baseada nos modelos GT3 de competição. Farfus vai correr pela equipe belga Team WRT, parceira da BMW. Já o carioca Nicolas Costa chega ao FIA WEC depois

de ter conquistado o título da Porsche Carrera Cup, no ano passado. Costa será piloto oficial da parceria entre McLaren e United Autosports.

Nicolas, aliás, foi um dos grandes destaques do Prólogo: liderou uma das quatro sessões e viu seu carro ser o mais rápido dos testes de pré-temporada entre os LMGT3, em um desempenho que deixou o próprio piloto impressionado. “Fizemos os dois dias de Prólogo, e a performance foi incrível, melhor do que eu e a equipe imaginávamos!”, comemorou.

“Tanto a equipe quanto eu estamos muito contentes. Mas... esse é um campeonato de Endurance, de resistência, então a gente tem de trabalhar incansavelmente para entender o carro, desenvolver e fazer durar as dez horas de corrida que estão previstas para essa abertura de temporada no Qatar. Será uma corrida intensa. De dia, o calor é muito forte”, explicou o piloto.

“A relação com a equipe tem



Foto: FIA WEC **McLaren 720S GT3 número 59, do brasileiro Nicolas Costa**

sido ótima. As pessoas são muito capazes e experientes. Como estrear, tem sido incrível poder aprender e trabalhar com uma equipe tão profissional em um campeonato como este, de nível mundial. Chegamos até aqui, às vésperas da estreia. Não penso em outra coisa, senão no trabalho e nes-

se momento que estou vivendo. Tomara que a gente continue com essa boa performance”, concluiu.

Planejamento — Augusto Farfus fez o sétimo melhor tempo na sua classe no fechamento do Prólogo. Ele entende que os testes foram uma oportunidade de ouro de conhecer o trabalho dos

seus novos parceiros de equipe. “Foram dois dias muito importantes. Para conhecer a pista, que é nova para quase todo mundo, e para meus companheiros de equipe. O Sean Gelael foi piloto de monoposto durante muitos anos e teve uma carreira de muito sucesso até a Fórmula 2. E nosso piloto graduação bronze é o Darren Leung. Faz parte da regra do campeonato, ter um piloto menos experiente na tripulação, mas o Darren foi campeão inglês de GT3 em 2023”, contou.

Etapa de abertura da temporada 2024 do Mundial de Endurance, a Qatar Airways 1.812 Km do Qatar terá transmissão ao vivo do canal por assinatura Bandsports em três blocos: 5h às 5h50 (largada), 8h45 às 13h45 e 14h45 às 15h (chegada). A plataforma digital Bandplay e o canal Esporte na Band, no YouTube, mostrarão a prova na íntegra. A corrida tem duração estimada de dez horas.

Eric Granado retorna a Interlagos neste fim de semana

Neste fim de semana terá início a 13ª temporada da SuperBike Brasil, principal competição nacional de motovelocidade, com a primeira etapa acontecendo no domingo, três de março, no Autódromo de Interlagos. Após duas temporadas ausente do grid da categoria, Eric Granado está de volta a uma edição da competição, novamente à frente da equipe Honda.

Eric é o maior campeão da

história da SuperBike Brasil, com quatro títulos nacionais conquistados entre 2017 e 2020, em uma trajetória que rendeu momentos espetaculares em disputas contra adversários como Alexandre Barros e Diego Faustino, sempre pilotando uma Honda. Para este retorno à SuperBike Brasil, Granado pilotará uma moto modelo CBR1000R EIA Fireblade.

Granado e a Honda – “Estou super animado, super empolgado para esse novo projeto junto com

a Honda no SuperBike Brasil. Corro com a Honda desde 2015 e tivemos vários anos de muito sucesso juntos, dentro e fora do Brasil. Corremos lá fora nos últimos três anos, no Campeonato Espanhol e o Mundial de Superbike com a Honda CBR1000R EIA Fireblade, que é a moto que eu vou usar nesta temporada aqui no Brasil. Então é um equipamento com o qual tenho bastante familiaridade”, explicou Eric Granado.

Ao todo serão dez etapas na

temporada 2024 da SuperBike Brasil, com sete delas realizadas no Autódromo de Interlagos – uma medida que visa minimizar os custos para equipes e pilotos. Os autódromos de Cascavel e Londrina, no Estado do Paraná, e o Autódromo de Goiânia também receberão uma etapa cada.

“Faz muitos anos que eu não ando em Interlagos, então vai ser também um aprendizado de certa forma para mim, nessa pista que acho espetacular e que me trouxe

tantas alegrias. Estou ansioso e com a expectativa alta para este primeiro fim de semana de volta à SuperBike e a Interlagos”, revelou Granado.

Eric Granado, que compete no Mundial de MotoE com apoio de Suhai Seguradora, Alpinestars, Shark Helmets, Oakley, Pnestore, Frota Assessoria Empresarial, Instituto Marazul, Camargo Alfaiataria, HoloStore, Zero Racing Design, EG51 Store e Edge Lifesports.

Repasse de ICMS reforça caixa das prefeituras com mais de R\$ 1,4 bi

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) realizou na terça-feira (27) o repasse de ICMS às prefeituras do estado. São R\$ 1,44 bilhão, arrecadados de 19 a 23 de fevereiro. Os valores correspondem a 25% da arrecadação do imposto e são distribuídos às administrações municipais com base na aplicação do Índice de Participação dos Municípios (IPM) definido para cada cidade.

Do montante depositado, já está descontado o valor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Em fevereiro já foram realizadas quatro transferências de ICMS e o

valor acumulado soma cerca de R\$ 2,93 bilhões.

Destaque paulista

‘A cidade das oportunidades’, assim Pederneiras tem se autodenominada. Com cerca de 45 mil habitantes, segundo o último Censo do IBGE, o município destaca-se pela industrialização. No repasse desta semana, recebeu R\$ 1,94 milhão da fatia do ICMS, somando quase R\$ 4 milhões em fevereiro.

Situada no Centro-Oeste paulista, na região de Bauru, vem ganhando notoriedade no estado com logística eficiente, parques industriais em expansão, educação de qualidade e compromisso com o bem-estar social.

Além do grande potencial para atrair novos investidores e empreendedores, Pederneiras pode ser considerada um lugar ideal para empreender e viver com qualidade, pois, além da infraestrutura, conta com enorme número de atrativos culturais, históricos e de ecoturismo.

Repasses de ICMS

Em janeiro, a Sefaz-SP repassou às prefeituras paulistas cerca de R\$ 3,26 bilhões em ICMS. Para fevereiro, a estimativa é realizar cinco transferências aos cofres municipais totalizando R\$ 3,46 bilhões em ICMS.

Os repasses semanais são feitos sempre até o segundo dia útil de cada semana, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11/01/1990. As consultas dos valores podem ser feitas no site da Fazenda, no link Acesso à Informação > Transferências de Recursos > Transferências Constitucionais a Municípios.

Agenda tributária

Os valores semanais transferidos aos municípios paulistas variam em função dos prazos de pagamento do imposto fixados no regulamento do ICMS. Dependendo do mês, pode haver até

cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de recolhimento e o volume dos recursos arrecadados.

A agenda de pagamentos está concentrada em até cinco períodos diferentes no mês, além de outros recolhimentos diários, como por exemplo, os relativos à liberação das operações com importações.

Índice de Participação dos Municípios

Os repasses aos municípios são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios, conforme

determina a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Em seu artigo 158, inciso IV está estabelecido que 25% do produto da arrecadação de ICMS pertencem aos municípios, e 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação (artigo 159, inciso II e § 3º).

Os índices de participação dos municípios são apurados anualmente (artigo 3º, da LC 63/1990), para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 3.201, de 23/12/81, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.510, de 29/12/93.

Escolas programam ‘Dia D’ de mobilização contra a dengue para esta sexta-feira

As 5 mil escolas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) vão integrar as ações coletivas no “Dia D” de Mobilização Estadual contra a dengue, nesta sexta-feira, 1º de março. Todos os 3,2 milhões de alunos da rede devem ser envolvidos no combate ao aedes aegypti.

Na capital, a Escola Estadual Almirante Barroso, localizada no Jabaquara, será o ponto de convergência da campanha que envolve a Educação do Estado, a Secretaria da Saúde do Estado, a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, a Defesa Civil, o re-

forço do Exército Brasileiro e o Cosems (Conselho de Secretários Municipais de Saúde).

Na unidade, estão matriculados 430 estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. As crianças serão apresentadas às ferramentas de combate à dengue da Saúde e preparam uma série de apresentações sobre o assunto, com músicas e leituras. “Eles também se dedicaram a preparar cartazes sobre o assunto para mostrar às autoridades que já abraçaram a causa e estão atentos à mobilização contra a dengue”, disse a diretora da escola Almirante Barroso, professora

Carla Katia Rosa.

As ações de combate também abrangem o ensino-aprendizagem nas 5.000 unidades de ensino. Para isso, a Subsecretaria e a Coordenadoria Pedagógica da Seduc-SP criaram uma série de materiais de apoio às escolas, de acordo com a faixa etária dos estudantes, para que o combate à dengue seja inserido como hábito e como aprendizado para os 3,2 milhões de estudantes da rede, que têm entre 6 e 80 anos de idade em 2024.

Os materiais de apoio da Seduc-SP trazem explicações sobre o ciclo de vida do mosquito trans-

missor da dengue e a importância de uma checagem semanal a eventuais criadouros do aedes aegypti, informações sobre as arbovírus, indicações sobre eventuais criadouros e tira-dúvidas sobre os sintomas da doença.

As escolas foram, ainda, incentivadas a promover debates em sala de aula, a organizar campanhas de limpeza regulares dentro da escola, com foco na remoção de recipientes que acumulam água, como garrafas plásticas, latas e vasos de plantas e criar comissões com vistas à inspeção periódica de áreas propícias à proliferação do aedes aegypti.

Aumenta a ocupação e diminui a desocupação no Estado no 4º trimestre de 2023

O contingente de ocupados no estado de São Paulo (24,5 milhões) aumentou 1,3% entre o 3º e o 4º trimestres de 2023. A ocupação cresceu na indústria (162 mil), na construção (57 mil), no comércio (51 mil), na agricultura (46 mil) e nos serviços domésticos (10 mil) e decresceu nos serviços (-14 mil). As 316 mil novas ocupações resultaram do acréscimo de 371 mil empregos com contribuição para a previdência social (formais) e redução de 55 mil não contribuintes (informais).

Entre o 3º e o 4º trimestres de 2023, a taxa de desocupação no estado passou de 7,1% para 6,9% e a taxa composta de subutilização da força de trabalho permaneceu estável (13,8%). No 4º trimestre de 2023, 1,8 milhão de pessoas estavam desocupadas. O rendimento efetivo médio dos ocupados (R\$ 3.796) aumentou 5,3% em relação ao 3º trimestre de 2023 e 2,6% na comparação com igual período do ano anterior.

Na Região Metropolitana de São Paulo, houve aumento da

ocupação e redução da desocupação no 4º trimestre de 2023. O contingente de ocupados (11,8 milhões de pessoas) elevou-se 1,8% em relação ao trimestre anterior. Foram registradas ampliações no comércio (98 mil), na construção (75 mil), nos serviços domésticos (34 mil), na indústria (20 mil) e na agricultura (14 mil) e redução nos serviços (-37 mil). O aumento do número de ocupados (211 mil) decorreu do acréscimo de 218 mil contribuintes para a previdência social (formais) e decréscimo de 7 mil não contribuintes (informais).

No 4º trimestre de 2023, 981 mil pessoas estavam desocupadas na RMSP, com retração em relação ao trimestre anterior. A taxa de desocupação reduziu-se de 8,3% para 7,7% e a taxa composta de subutilização da força de trabalho, de 14,8% para 14,1%, entre o 3º e o 4º trimestres de 2023. O rendimento efetivo médio dos ocupados (R\$ 4.462) elevou-se em 3,6% em relação ao 3º trimestre de 2023 e em 1,0% na compa-

ração com igual período do ano anterior.

Na região do estado de São Paulo, à exceção da RMSP (interior e litoral), também houve aumento da ocupação, mas a desocupação ficou praticamente estável, porque mais pessoas entraram na força de trabalho. O contingente de ocupados correspondeu a 12,7 milhões de pessoas, no 4º trimestre de 2023, o que representou um acréscimo de 106 mil novas ocupações (0,8% em relação ao trimestre anterior. Houve aumento na indústria (142 mil), na agricultura (32 mil) e nos serviços (22 mil) e redução no comércio (-46 mil), nos serviços domésticos (-24 mil) e na construção (-18 mil). As 106 mil novas ocupações resultaram do acréscimo de 154 mil ocupados contribuintes para a previdência social (formais) e da redução de 48 mil sem contribuição (informais).

O número de desocupados (824 mil pessoas) praticamente não variou em relação ao 3º trimestre de 2023. A taxa de deso-

cupação permaneceu estável (6,1%) e a taxa composta de subutilização da força de trabalho aumentou de 13,0% para 13,4%, entre o 3º e o 4º trimestres de 2023. O rendimento efetivo médio dos ocupados (R\$ 3.180) elevou-se em 7,3% entre o 3º e o 4º trimestres de 2023. Em relação ao 4º trimestre de 2022, o crescimento foi de 4,1%.

A Fundação Seade analisa a evolução do mercado de trabalho no estado de São Paulo, em suas regiões e municípios. A cada mês são atualizadas a movimentação dos empregos formais, por meio de dados das empresas constantes no Novo Caged, do Ministério do Trabalho e Emprego. Trimestralmente, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C), produzida pelo IBGE a partir de informações domiciliares, permite estimar a desocupação, a subutilização da força de trabalho, os rendimentos do trabalho e outras formas de ocupação da população de São Paulo.

Tatuzão chega à futura estação Vila Formosa na expansão da Linha 2-Verde do Metrô

A maior tuneladora em atividade na América Latina chegou na quinta-feira (29) à futura estação Vila Formosa do Metrô, na zona leste da capital. O governador Tarcísio de Freitas acompanhou as escavações do tatuzão que concluiu o primeiro ciclo de obras de expansão da Linha 2-Verde. Com o novo trecho, o ramal passará a ligar a Vila Prudente à Penha, beneficiando o transporte de mais 300 mil pessoas por dia.

“Nós já temos a maior rede de metrô do Brasil e uma das melhores do mundo. Agora, a gente vai ter o metrô cada vez mais integrado, o que significa eficiência e que vai transportar cada vez mais passageiros. Quando o trecho estiver operando da Penha até a Vila Prudente, a gente vai agregar mais de 300 mil passageiros no sistema. São 300 mil passageiros que vão ganhar mais tempo com as famílias, vão ter um dia menos cansativo e mais qualidade para se

transportar”, afirmou Tarcísio.

O evento teve a presença do secretário executivo de Transportes Metropolitanos, Manoel Botelho, do presidente do Metrô, Julio Castiglioni, autoridades públicas e profissionais que atuam na construção da via. O Governo de São Paulo investe R\$ 13,4 bilhões no projeto de expansão da Linha 2-Verde, que vai ganhar mais 8,4 km (8 km operacionais) de vias e oito novas estações.

A estação Vila Formosa está sendo construída em uma área de 9,1 mil metros quadrados e a 44 metros de profundidade. A estação tem 49% das obras concluídas e acesso pelo encontro da avenida Dr. Eduardo Cothching com a rua Tauandê, na zona leste.

O percurso do tatuzão começou em novembro, com a escavação de 654 metros de via até o momento. Já foram retirados 70 mil metros cúbicos de terra e instalados 436 anéis de concreto

para revestimento do túnel. Com a conclusão do primeiro ciclo de obras, a tuneladora passará por um período de manutenção antes de retomar a escavação até a futura estação Anália Franco.

A operação da tuneladora está estruturada em duas etapas, sendo a primeira do Complexo Rapadura, na Vila Formosa, até o poço Falchi Gianini, entre as paradas Vila Prudente e Orfanato, passando também pelas estações Vila Formosa, Anália Franco e Santa Clara. Depois, o tatuzão será desmontado e remontado no canteiro de obras da estação Penha, para a segunda etapa de escavação, no sentido do Complexo Rapadura.

A primeira etapa da expansão, de Vila Prudente a Vila Formosa, deve ser concluída até 2026, e a segunda, de Vila Formosa até a Penha, no ano seguinte. Depois de pronto, o novo trecho vai agilizar o deslocamento dos moradores da zona leste, facilitar a mobilidade para outras regiões,

além de redistribuir a demanda de passageiros nas demais linhas de metrô e trem de São Paulo.

Máquina de 500 toneladas

A tuneladora em operação na Linha 2-Verde tem cerca de 100 metros de comprimento, 500 toneladas e capacidade de escavar e revestir com anéis de concreto até 15 metros de túnel por dia. O tatuzão possui uma roda de corte de 11,66 metros de diâmetro e estruturas de apoio, como esteiras para retirada de terra, câmara hiperbárica, sistema de ventilação e equipamentos para a colocação das aduelas de concreto.

Batizado de “Cora Coralina”, este tatuzão é o maior equipamento do tipo em operação na América Latina. Cerca de 150 pessoas, entre engenheiros, mecânicos, técnicos e eletricitistas, trabalham na máquina em três turnos diários. O equipamento vai usar 4,2 mil anéis de concreto para revestir todo o túnel entre a Vila Prudente e a Penha.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Vereadores e vereadoras de igrejas protestantes têm nesta coluna de política espaço garantido pra explicarem ao eleitorado quais as razões de suas igrejas merecerem isenção de impostos

PREFEITURA (São Paulo)
Prefeito Ricardo Nunes (MDB) segue caminhando entre amigos e aliados dos tempos em que era vereador e hoje entre raros amigos que estão verdadeiramente seu lado, pela reeleição 2024

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Deputados e deputadas de igrejas protestantes têm nesta coluna de política espaço garantido pra explicarem ao eleitorado quais as razões pelas quais suas igrejas merecem isenção de impostos ...

GOVERNO (São Paulo)
Governador Tarcísio Freitas (Republicanos) já tem planos de marketing e de campanha pela reeleição 2026. Quanto ao candidato presidencial que o ex-presidente Bolsonaro (PL), ele vai apoiar

CONGRESSO (Brasil)
Deputados(as) e senadores(as) de igrejas protestantes têm nesta coluna de política espaço garantido pra explicarem ao eleitorado as razões pelas quais suas igrejas merecem isenção de impostos ...

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Presidente Lula (dono do PT) segue afirmando que pode escalar como líder dos países do chamado Sul global e até mesmo ganhar prêmio Nobel da paz [caso Israel x hamas/Gaza/Palestina]

PARTIDOS (Brasil)
União do ACM elegeu o jovem advogado Antonio Rueda, derrotando o veterano - ex-dono do pequeno P- Bivar; que vai à Justiça. Em São Paulo, o vereador Milton Leite continua mandando

JUSTIÇAS (Brasil)
Supremo devolveu o sono aos 7 deputados federais que poderiam perder as cadeiras [‘sobras das sobras’] proporcionais. Os ajustes percentuais só vão valer a partir das próximas eleições 2024

ANO 32
O jornalista Cesar Neto assina a coluna de política - cesarneto.com - na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara São Paulo) e Colar Honra ao Mérito (Assembleia SP), como referência das Liberdades Concedidas por DEUS

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Assinatura on-line Mensal: R\$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

Taxa de desemprego fica em 7,6% no trimestre encerrado em janeiro

A taxa de desocupação do trimestre encerrado em janeiro de 2024 ficou em 7,6%. Esse resultado é o menor para o período desde 2015. O índice está abaixo do registrado no trimestre terminado em janeiro de 2023 (8,4%). Os dados foram divulgados na quinta-feira (29) pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O nível de desemprego ficou estável em comparação aos 7,6% do trimestre móvel imediatamente anterior, finalizado em outubro de 2023. A população desocupada, ou seja, aqueles que estavam em busca de trabalho, chegou a 8,3 mi-

lhões, estável na comparação trimestral e recuando 7,8% (menos 703 mil pessoas) em 12 meses.

O número de trabalhadores ocupados chegou a 100,6 milhões, o que representa alta de 0,4% (ou mais 387 mil pessoas) ante o trimestre encerrado em outubro de 2023 e de 2% (mais 1,957 milhão de pessoas) em 12 meses.

Na comparação com trimestres móveis, os grupamentos de atividade que ajudaram a subir a ocupação foram transporte, armazenagem e correio (4,5%, ou mais 247 mil pessoas), informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (1,9%, ou mais 241 mil

pessoas) e outros serviços (3,1%, ou mais 164 mil pessoas).

De acordo com a coordenadora de Pesquisas Domiciliares do IBGE, Adriana Beringuy, é comum uma estabilidade da população ocupada no trimestre encerrado em janeiro, ou até mesmo uma queda dessa população, mas não foi o que aconteceu em 2024. "Pelo contrário, vemos uma expansão da ocupação", apontou.

O número de empregados com carteira de trabalho no setor privado chegou a 38 milhões, alta de 0,9% (ou mais 335 mil trabalhadores) entre os trimestres seguidos e de 3,1% (ou mais 1,1 milhão) ante o mesmo período do ano passado.

Já a quantidade de empregados sem carteira no setor privado (13,4 milhões) ficou estável no trimestre e cresceu 2,6% (mais 335 mil pessoas) no ano.

A taxa de informalidade foi de 39% da população ocupada. Isso representa 39,2 milhões de trabalhadores informais. O percentual é estável em relação ao mesmo trimestre móvel de 2023.

O rendimento real do trabalhador fechou janeiro de 2024 em R\$ 3.078. Esse valor aponta alta de 1,6% no trimestre e 3,8% em 12 meses.

A Pnad Contínua traz informações de uma amostra de 211 mil domicílios de 26 estados e do Distrito Federal. (Agência Brasil)

Petrobras iniciará venda de diesel verde em São Paulo no próximo mês

O Diesel R5, também conhecido como "diesel verde", passará a ser comercializado pela Petrobras em São Paulo a partir da primeira semana de março. O combustível é considerado menos poluente por emitir menos gases do efeito estufa. O anúncio de início de venda no maior mercado consumidor do país foi feito pela estatal na quinta-feira (29).

O diesel verde é produzido por coprocessamento de derivados de petróleo (parcela mineral) com matérias-primas de origem vegetal, como óleo de soja. O combustível sai da refinaria com 95% de parcela mineral e 5%, renovável. De acordo com a Petrobras, a redução das emissões associada à parcela renovável é de, ao menos, 60% em comparação com o diesel mineral.

A estatal é pioneira na geração do combustível, que já é comercializado pela Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), no Paraná. A empresa classifica que as vendas no estado do sul do país atingiram o estágio de consolidadas. Em São Paulo, a comercialização será feita pela Refinaria Presidente Bernardes (RPBC), em Cubatão. Além do benefício ambien-

tal, o diesel verde pode ser utilizado sem a necessidade de adaptações nos veículos. "É um produto com alta estabilidade e isento de contaminantes, o que garante durabilidade e desempenho dos motores", afirma a empresa.

Além da Repar e da Refinaria de Cubatão, duas outras unidades fazem testes para produção do Diesel R5. A Refinaria Duque de Caxias, no Rio de Janeiro, e a Refinaria de Paulínia, em São Paulo.

O Brasil é o segundo maior produtor mundial de biocombustíveis, sendo superado apenas pelos Estados Unidos.

Segundo o diretor de Comercialização, Logística e Mercados da Petrobras, Cláudio Schlosser, a comercialização do Diesel R5 em Cubatão reforça a estratégia da empresa em produzir combustíveis mais sustentáveis. "Reflete o avanço dos investimentos da companhia em descarbonização. Esse é mais um passo da Petrobras para aumentar a oferta do diesel com conteúdo renovável e atender ao mercado que busca soluções sustentáveis para a redução de suas emissões", diz. (Agência Brasil)

Haddad quer proposta "ambiciosa" para taxa de super-ricos

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse na quinta-feira (29) que o Brasil vai trabalhar para que o G20 faça uma declaração "ambiciosa" a respeito da tributação dos super-ricos.

Os trabalhos do grupo - que reúne as maiores economias mundiais - estão sob presidência brasileira. No discurso que abre o último dia de encontro na capital paulista, Haddad enfatizou que tem como principal objetivo construir a cooperação internacional para taxar grandes fortunas.

"Quero anunciar que essa presidência buscará construir uma declaração do G20 sobre tributação internacional até nossa reunião ministerial, em julho. Consultaremos todos os membros e trabalharemos em conjunto para termos um documento equilibrado,

porém ambicioso, que reflita as nossas legítimas aspirações", afirmou, ao participar presencialmente do encontro pela primeira vez.

No início da semana, o ministro testou positivo para covid-19. Novos exames, na quarta-feira (28) e na manhã da quinta-feira (29) indicaram o fim do risco de transmissão da infecção. Assim, Haddad pode abrir presencialmente os trabalhos do grupo. "Tinha comprado um terno novo, um sapato novo e uma gravata nova para estar aqui com vocês", brincou, ao lamentar ter que discursar por transmissão de vídeo nos dias anteriores.

Para embasar a posição pela necessidade de tributação das famílias mais ricas do mundo, Haddad apresentou dados do relatório do EU Tax Observatory, que

apontou que os bilionários ou não pagam nada, ou pagam, no máximo, 0,5% de impostos sobre o que acumulam. "Colegas, eu, sinceramente, me pergunto como nós, ministros da Fazenda do G20, permitimos que uma situação como essa continue."

Segundo o ministro, esse pequeno grupo de pessoas se aproveita de "buracos" nos sistemas tributários para evitar o pagamento de tributos. Por isso, Haddad vê o tema também sendo tratado por outras organizações internacionais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) que aprova medidas para taxar empresas multinacionais.

"Quero saudar o fato de que a maioria dos países do mundo expressou claramente o desejo de

aprofundar a cooperação tributária internacional por meio de uma Convenção das Nações Unidas. No final do ano passado, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a resolução 78/230, abrindo assim uma nova avenida para a tributação internacional", acrescentou, sobre as tratativas que são feitas na ONU.

Na reunião da quinta-feira, o economista francês Gabriel Zucman apresentará uma proposta de forma de tributação internacional para os super-ricos. "Sei que há diferentes visões sobre o tema na sala, mas espero que a apresentação seja informativa e abra caminho para futuras discussões baseadas em evidências", disse Haddad sobre o convite ao professor. (Agência Brasil)

Paraná deve produzir 21,12 milhões de toneladas de grãos na safra de verão 2023/2024

Com o avanço da colheita, o Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria estadual da Agricultura e do Abastecimento (Seab), atualizou os dados sobre as perdas na safra paranaense de verão 2023/2024 em decorrência do clima. Segundo a Previsão Subjetiva de Safra (PSS) divulgada na quinta-feira (29), o Estado deve colher 21,12 milhões de toneladas de grãos em uma área de 6,2 milhões de hectares. No relatório de janeiro, estimava-se um volume de 22,1 milhões de toneladas.

A expectativa divulgada pelos técnicos corresponde a uma redução de 17% com relação às 25,5 milhões de toneladas esperadas no começo do ciclo e, se confirmada, representa um volume 21% menor comparativamente ao colhido na safra de verão 2022/2023, de 26,67 milhões de toneladas.

Segundo o chefe do Deral, Marcelo Garrido, a quebra se deve principalmente às condições climáticas enfrentadas pelos agricultores. "Tivemos calor intenso, poucas chuvas e mal distribuídas no Paraná, em especial a partir da segunda quinzena de dezembro. É um ano bastante desafiador", diz. No fim de março, uma nova estimativa deve trazer dados mais refinados sobre as perdas.

Para a soja, estima-se uma produção de 18,23 milhões de toneladas, 16,4% menor do que a estimativa inicial, de 21,8 milhões. A primeira safra de milho deve gerar 2,59 milhões de toneladas, 12,6% abaixo do esperado no começo do ciclo (2,9 milhões); e 167,2 mil toneladas de feijão devem ser colhidas na primeira safra, quebra de 23% sobre a estimativa inicial, de 216 mil toneladas. Segundo os técnicos do Deral, os preços também estão em queda nas três principais culturas neste período.

Foram colhidos 52% dos 5,8 milhões de hectares de soja plantados. O relatório do Deral estima a produção em 18,2 milhões de toneladas, uma redução em torno de um milhão de toneladas em relação aos dados de janeiro. A perda no campo, até este momento, é estimada em 3,6 milhões de toneladas ou 16,4% para esta safra.

O plantio do milho segunda safra avançou pelo Estado. Até esta semana, já foram plantados 66% dos 2,4 milhões de hectares previstos para esta safra. Essa área teve um leve aumento desde janeiro e, com isso, a produção pode ser 3% maior do que no ciclo 22/23, somando aproximadamente 14,6 milhões de toneladas. As lavouras já plantadas têm condição boa para 94% da área e ape-

nas 6% têm condição mediana.

Já a colheita da primeira safra de milho chegou a 65% dos 296 mil hectares plantados. "A produção atualizada é de 2,59 milhões de toneladas, 373 mil toneladas a menos do que a expectativa inicial, resultando numa perda no campo de 12,6%", explica Edmar Gervásio.

Segundo os técnicos do Deral, muitos produtores que tiveram problemas com a soja nesta safra optaram pelo plantio de feijão na segunda safra, também devido aos bons preços. Com isso, houve um aumento de área de 18% em relação à safra 2022/2023. Estima-se a produção de 691 mil toneladas em 347,7 mil hectares. Se o clima colaborar, esse volume pode ser 44% superior ao da safra anterior, quando foram colhidas 480,5 mil toneladas. Cerca de 97% das lavouras estão em boas condições, e 3% em condições médias.

Além de mais informações sobre a safra de grãos, o Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 23 a 29 de fevereiro elaborado pelo Deral, apresenta dados sobre o preço de pescados, um prato cujo consumo cresce no período da quaresma. A pesquisa de preços no varejo realizada pelo Deral apontou que o quilo do filé de tilápia estava sendo comercializado em fev/24 por R\$ 52,16, alta de 3% quando comparado ao mesmo período de 2023. Entretanto, quando comparado aos preços de jan/24, há uma queda de 4,5% no preço.

Também há análises a respeito do preço da carne bovina e do custo médio de produção de suínos no Paraná, e ponderações sobre a exportação de mel em 2023. De acordo com dados fornecidos pelo Agrostat Brasil, durante o período de janeiro a dezembro de 2023, as exportações nacionais de mel "in natura" alcançaram 28.555 toneladas. Embora esse volume represente uma redução de 22,7% em comparação com o mesmo período de 2022, no qual foram exportadas 36.886 toneladas, o setor manteve sua presença marcante no cenário global.

No cenário estadual, o Paraná encerrou o ano de 2023 como o quarto maior exportador de mel natural, registrando uma receita cambial de US\$ 7,284 milhões, um volume de 2.626 toneladas e um preço médio de US\$ 2,77 por quilo. Em comparação com o ano anterior, houve uma diminuição no volume exportado (4.466 toneladas) e na receita (US\$ 16,799 milhões), com um preço médio anterior de US\$ 3,76 por quilo. (AENPR)

Transações via Doc e TEC deixam de ser processadas

Após quatro décadas de existência, o modelo de transferência via Documento de Ordem de Crédito (DOC) acabou na quinta-feira (29). As ordens deixam de ser processadas, tanto para pessoas físicas como jurídicas, para transferência entre instituições financeiras distintas.

Em 15 de janeiro, as instituições financeiras haviam encerrado as emissões e os agendamentos, mas as transferências agendadas até 29 de fevereiro ainda estavam sendo executadas.

Além do DOC, ter sido encerrado na quinta-feira a Transferência Especial de Crédito (TEC), modalidade por meio da qual empresas podem pagar benefícios a funcionários e que também está em desuso.

Nos últimos anos, o DOC e a TEC perderam espaço para o Pix, sistema de transferência instantânea do Banco Central sem custo para pessoas físicas. Criado em 1985, o DOC permite o repasse de recursos até as 22h, com a transação sendo quitada no dia útil seguinte à ordem.

Caso seja feito após esse horário, a transferência só é concluída dois dias úteis depois.

Segundo levantamento da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), com base em dados do Banco Central, as transações via DOC somaram 18,3 milhões de operações no primeiro semestre de 2023, apenas 0,05% do total de 37 bilhões de operações feitas no período.

Em número de transações, o DOC ficou bem atrás dos cheques (125 milhões), da TED (448 milhões), dos boletos (2,09 bi-

lhões), do cartão de débito (8,4 bilhões), do cartão de crédito (8,4 bilhões) e do Pix, a modalidade preferida dos brasileiros, com 17,6 bilhões de operações.

Utilizada principalmente para transferência de grandes valores, a Transferência Eletrônica Disponível (TED) continuará em vigor. Criada em 2002, a TED permite o envio dos recursos entre instituições diferentes até as 17h dos dias úteis, com a transação levando até meia-hora para ser quitada. (Agência Brasil)

Economista propõe cobrança de 2% sobre riqueza de bilionários

O economista e diretor do Observatório Fiscal Europeu (European Tax Observatory), Gabriel Zucman, disse na quinta-feira (29), em São Paulo, que apresentou à Trilha de Finanças do G20 a proposta de aplicação de uma alíquota mínima de 2% sobre a riqueza dos bilionários. A afirmação foi feita em entrevista concedida a jornalistas que estão cobrindo o G20 no Brasil.

"Fiz a proposta de uma cobrança mínima de 2% sobre a riqueza de bilionários. É uma taxa baixa, mas ainda faria uma diferença muito grande. Mas acredito que podemos ser mais ambiciosos do que isso", disse. Segundo ele, há atualmente no mundo em torno de 3 mil bilionários.

Zucman foi convidado pelo

ministro da Fazenda, Fernando Haddad, a discursar na 1ª Reunião de Ministros de Finanças e presidentes de Banco Central do G20, evento que está sendo realizado no Pavilhão da Bienal, no Parque Ibirapuera, em São Paulo.

Na manhã da quarta-feira (28), na abertura da 1ª Reunião de Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais da Trilha de Finanças do G20 no Brasil, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, propôs que os países de todo o mundo se unam para taxar as grandes fortunas.

"Precisamos fazer com que os bilionários do mundo paguem a sua justa contribuição em impostos. Além de buscar avançar as negociações em andamento na OCDE [Organização para a Co-

operação e Desenvolvimento Econômico] e ONU [Organização das Nações Unidas], acreditamos que uma tributação mínima global sobre a riqueza poderia constituir um terceiro pilar da cooperação tributária internacional", defendeu.

Segundo Zucman, sua proposta tem recebido apoio de muitos países, mas ainda será estudada pelo G20, grupo que reúne as maiores economias do mundo. E o valor da alíquota a ser cobrada dos bilionários, destacou ele, poderá ir subindo gradualmente. "Todos podem concordar que não é aceitável que bilionários tenham uma alíquota menor do que a cobrada do resto do mundo e todos podem concordar que a tributação não de-

veria ser regressiva", disse.

Para que os bilionários não mudem de país para fugir do pagamento de taxas, ele propôs que o pagamento seja feito por algum tempo pelo país onde viveram ou construíram suas fortunas.

"Podemos dizer, por exemplo, que parte das receitas poderia ir para os países onde os bilionários vivem ou viveram durante alguns anos, porque afinal eles podem ter se beneficiado dos ativos daquele país, de suas construções ou de sua indústria, por exemplo", afirmou. "Ou então que seja feita uma distribuição das receitas desses impostos, já que muitos bilionários têm negócios em várias partes do mundo." (Agência Brasil)

Consórcio vence leilão de trem que irá ligar SP e Campinas em uma hora

O leilão de concessão patrocinada das novas linhas ferroviárias que ligarão a capital paulista a Campinas (SP) foi vencido pelo único participante do certame, o consórcio C2 Mobilidade Sobre Trilhos, formado pelas companhias Comporte e a chinesa CRRC. O leilão aconteceu na tarde da quinta-feira (29), na B3, em São Paulo.

O consórcio ofereceu lance com desconto mínimo, de 0,01%, ao que o estado deverá investir no novo sistema de transporte: uma contraprestação de R\$ 8,06 bilhões

durante os 30 anos de concessão. Além desse valor, o estado fará também um aporte inicial de R\$ 8,9 bilhões, sem desconto.

Já o consórcio vencedor deverá efetuar investimentos de R\$ 14,2 bilhões durante os 30 anos da concessão e será o responsável pelo projeto, financiamento, execução e operação dos serviços do Trem Intercidades Eixo Norte (TIC).

O veículo ligará Campinas a São Paulo em 64 minutos, com 15 minutos de intervalo entre os trens, e com uma parada em Jun-

diá. A velocidade média será de 95 km/h, podendo chegar a 140 km/h em alguns trechos. Cada trem poderá levar até 860 passageiros. A previsão é que o novo sistema de transporte fique pronto em 2031.

O consórcio também deverá realizar melhorias na Linha 7-Rubi, que já liga São Paulo a Jundiá, e implementar o Trem Intermetropolitano (TIM) entre Jundiá e Campinas, linha que terá 44 km de extensão, com paradas em Louveira, Vinhedo e Valinhos. O percurso será feito em 33

minutos, com velocidade média de 80 km/h, superior aos 56 km/h médios do metrô. Os trens terão capacidade para até 2.048 passageiros cada. A previsão é que o sistema fique pronto em 2029.

Em relação às tarifas, o edital de concessão prevê valor médio de R\$ 50 ou menos para o serviço expresso entre São Paulo e Campinas (TIC) e de R\$ 14,05 para o serviço parador intermetropolitano (TIM). Já o bilhete de Linha 7-Rubi seguirá a tarifa pública, atualmente de R\$ 5. (Agência Brasil)

Lula defende manutenção de zona de paz na América do Sul

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva defendeu, na quinta-feira (29), a manutenção da América do Sul como uma zona de paz. Lula fez declaração à imprensa após reunião com o presidente da Guiana, Irfaan Ali, durante sua visita a Georgetown, capital do país vizinho.

“A nossa integração com a Guiana faz parte da estratégia do Brasil de ajudar, não apenas no desenvolvimento, mas trabalhar intensamente para que a gente mantenha a América do Sul como uma zona de paz no planeta terra. Nós não precisamos de guerra, a guerra traz destruição de infraestrutura, traz destruição de vidas e traz sofrimento. A paz traz prosperidade, educação, geração de emprego e tranquilidade aos seres humanos. Esse é o papel que o Brasil pretende jogar na América do Sul e no mundo”,

disse Lula.

Guiana e Venezuela disputam o território de Essequibo e já se comprometeram a não usar a força na resolução do conflito. O acordo foi assinado em dezembro de 2023, após mediação de organismos regionais e de outros países, incluindo o Brasil.

Na declaração da quinta-feira, ao lado do presidente guianês, Lula não mencionou diretamente a disputa por Essequibo, mas disse que agradecerá ao primeiro-ministro de São Vicente e Granadinas, Ralph Gonsalves, por ser o “coordenador das conversas entre a Guiana e a Venezuela”. Hoje, Lula viaja para Kingstown, capital do país caribenho, para participar, na sexta-feira (1º), da reunião de cúpula da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos

(Celac). Gonsalves é presidente pro-tempore da Celac.

“Espero que a gente tenha uma reunião da Celac produtiva, harmoniosa e que todos nós saíamos de lá falando em paz, prosperidade, alegria, amor, e não em ódio”, disse.

Integração e investimentos

Lula desembarcou na Guiana na quarta-feira (28) para participar do encerramento da 46ª Cúpula de Chefes de Governo da Comunidade do Caribe (Caricom). Durante seu discurso, ele destacou as agendas em comum do Brasil com os países da região e prometeu abrir rotas de conexão e ampliar a parceria.

O presidente brasileiro reafirmou o compromisso e disse que projetos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) também contemplam a in-

tegração do continente, “com o objetivo de chegar a abrir rotas do Brasil e de outros países da região ao Oceano Pacífico e diminuir em 10 mil quilômetros a distância do nosso comércio com a China, Japão e outros países”.

Na quarta-feira, a ministra do Planejamento, Simone Tebet, que faz parte da comitiva presidencial, apresentou aos governos vizinhos o plano Rotas da Integração Sul-Americana. Chamada Ilha das Guianas, a rota 1 do plano é justamente a que ligará as Guianas com o norte do Brasil.

Lula ainda quer discutir com autoridades e empresários guianeses a possibilidade de parcerias e novos investimentos em áreas como infraestrutura, segurança alimentar, cooperação fronteiriça, transporte aéreo e

rodoviário, comércio, energia e mudança do clima. Ele lembrou que a Guiana faz parte da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e tem projetos de remuneração por serviços ambientais.

“Com a mesma preocupação do Brasil, a Guiana está fazendo um esforço incomensurável para cuidar das suas florestas. E, por isso, convidei o presidente Irfaan Ali para participar da reunião climática no Brasil do G20, para que eles possam expor a monetização que eles estão fazendo sobre a preservação da floresta da Guiana”, disse. Até novembro, o Brasil está na presidência do G20, grupo que reúne os 19 países mais ricos do mundo além a União Europeia e da União Africana.

Ainda, o presidente brasileiro incentivou os guianeses a

preparar uma missão empresarial ao Brasil para mostrar as oportunidades de investimento no país vizinho em mineração, energia, petróleo, agricultura e na questão climática.

“Há um vasto campo de interesse de empresários brasileiros para fazer investimentos na Guiana. E há interesse da Guiana que esse processo de integração permita que a Guiana possa ter acesso aos produtos agrícolas brasileiros, sobretudo a partir do seu vizinho mais próximo, o estado de Roraima no Brasil”, acrescentou Lula.

Durante a estadia na Guiana, Lula também se reuniu com a primeira-ministra de Barbados, Mia Mottley, e teve um encontro trilateral com o presidente guianês e o presidente do Suriname, Chan Santokhi. (Agência Brasil)

Brasil tem mais de um milhão de casos de dengue este ano

Desde o início do ano, o Brasil registrou 1.017.278 casos prováveis de dengue e 214 mortes confirmadas pela doença. Outros 687 óbitos estão em investigação.

O coeficiente de incidência da dengue no país, neste momento, é de 501 casos para cada grupo de 100 mil habitantes. Os dados são do Painel de Monitoramento das Arboviroses, divulgados na quinta-feira (29), em Brasília, pelo do Ministério da Saúde.

Entre os casos prováveis, 55,4% são de mulheres e 44,6% de homens. A faixa etária dos 30 aos 39 anos segue respondendo pelo maior número de ocorrências de dengue no país, seguida pelo grupo de 40 a 49 anos e de 50 a 59 anos.

Minas Gerais lidera em número absoluto de casos prováveis (352.036) entre os estados. Quando se considera o coeficiente de incidência, o Distrito Federal aparece em primeiro lugar: 3.612,7 casos por 100 mil habitantes.

Segundo a ministra da Saúde, Nísia Trindade, o Brasil poderá ter neste ano o dobro de casos de dengue registrados em 2023, que chegou a 1.658.816 casos.

No próximo sábado (2), o Ministério da Saúde - em parceria com estados e municípios - vai realizar o Dia D de combate à doença. Com o tema Brasil Unido Contra a Dengue, serão promovidas ações de orientação para a população sobre os cuidados para evitar a disseminação da doença.

Os principais sintomas relacionados à dengue são febre alta de início repentino, dor atrás dos olhos, mal estar, prostração e dores no corpo. O vírus da dengue pode ser transmitido ao homem principalmente pela picada de fêmeas de *Aedes aegypti* infectadas.

Seis estados - Acre, Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina e Rio de Janeiro - e o Distrito Federal, além de 154 municípios, já decretaram situação de emergência por causa da doença. (Agência Brasil)

Relator da reforma do Código Eleitoral vai propor o fim da reeleição

O relator no Senado da proposta que altera o Código Eleitoral, senador Marcelo Castro (MDB-PI), anunciou na quinta-feira (29) que vai apresentar três propostas de Emenda à Constituição (PEC) para acabar com a reeleição de prefeitos, governadores e presidente da República. De acordo com Castro, todas as propostas estabelecerão um mandato de 5 anos. As diferenças entre os textos são sobre a possibilidade ou não da coincidência das eleições no país. Ele disse ainda que deve entregar, até a próxima semana, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o relatório do Código Eleitoral.

Segundo Castro, há um sentimento forte na Casa sobre o fim da reeleição, mas há divergência sobre a coincidência na data das eleições. O senador disse que deve apresentar as propostas simultaneamente, para ver qual vai ter maior aceitação.

“Percebi até agora que há um sentimento majoritário, que o instituto da reeleição para cargos majoritários é uma coisa que a maioria dos senadores entende que não é benéfico ao regime democrático”, observou. “Sinto que há um consenso maior entre o fim da reeleição, com mandato de 5 anos e um consenso menor entre a coincidência das eleições”.

Durante entrevista coletiva após reunião de líderes para tratar da reforma eleitoral, Castro detalhou as propostas.

A primeira PEC não prevê a coincidência na mesma data para as eleições gerais para governadores, deputados estaduais e federais, senadores e presidente da República, e as municipais, para prefeitos e vereadores. Pela proposta, os prefeitos eleitos no pleito deste ano ficarão no mandato por 4 anos, até 2028, e teriam direito a uma reeleição, já com o mandato de 5 anos.

No caso de governadores e presidente da República, eleitos em 2026, também ficariam no mandato

por 4 anos, até 2030, e teriam direito a disputar uma reeleição, com mandato de 5 anos, com o intervalo entre os dois pleitos de 3 anos, em vez de 2, como atualmente.

“As eleições no Brasil ficariam assim: em 2030, eleições gerais para governador, presidente, senador, deputado federal e estadual; em 2033, eleições municipais, para prefeitos e vereadores; 2035, eleições gerais; 2038, eleições municipais por aí vai”, explicou.

A segunda proposta prevê um mandato tampão de 2 anos para o cargo de prefeito. Pela proposta, prefeitos eleitos em 2024 exerceriam os 4 anos de mandato e, em caso de reeleição, um mandato tampão de 2028 a 2030.

No caso dos governadores e presidente da República, como a eleição está marcada para 2026, o mandato ficaria, como determina a legislação atual, em 4 anos, ainda com a possibilidade de reeleição, e a disputa para todos os cargos ocorreria a partir de 2030, já com o mandato de 5 anos.

“Em 2030, teríamos a coincidência das eleições no Brasil. Elas se dariam todas num ano só, num dia só, para todo mundo. Passaríamos a ocorrer em 2030, em 2035, 2040 e assim vai”, disse.

A terceira proposta mantém a coincidência das eleições, mas descarta o mandato tampão. Nesse caso, a coincidência das eleições passaria a ocorrer a partir de 2034.

Assim, os governadores e presidente eleitos em 2026 teriam um mandato de 4 anos, podendo concorrer, em 2030, para uma reeleição pelo mesmo período. Em relação aos prefeitos, no pleito de 2028 eles seriam eleitos para um mandato de 6 anos.

A eleição geral ocorreria 2034, depois em 2039, 2044, 2049; todas seguindo o mandato de 5 anos. Em todas as propostas, os mandatos de vereadores, deputados estaduais e federais seriam de 5 anos e os senadores teriam mandato de 10 anos. (Agência Brasil)

Cerrado perde em janeiro área equivalente à de Maceió

O Cerrado brasileiro perdeu no primeiro mês do ano uma área equivalente à do município de Maceió, capital de Alagoas. Foram desmatados cerca de 51 mil hectares de vegetação nativa no período, uma média de 1,6 mil campos de futebol derrubados por dia no bioma.

A área pode ser ainda maior uma vez que, nessa época do ano, é grande a quantidade de nuvens, o que reduz a capacidade de os satélites detectarem a supressão da vegetação. Os dados divulgados na quinta-feira (29) são do Sistema de Alerta de Desmatamento do Cerrado (SAD), desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam).

Quando comparado com janeiro de 2023, houve um crescimento de 10% no desmatamento. Porém, em relação ao mês anterior, dezembro de 2023, houve uma queda do desmatamento de 48%. Além disso, janeiro deste ano foi o mês com o menor desmatamento dos últimos 11 meses.

O geógrafo e diretor do Instituto Cerrados, Yuri Salmona, defende que o mais adequado, para se analisar a tendência do desmatamento, é sempre comparar um mês com o mesmo mês dos anos anteriores (janeiro com janeiro), e não os meses consecutivos (janeiro com dezembro).

“Você vai ver que o desmatamento continua crescendo, 50 mil hectares contra 46 mil hectares. Então, eu não vejo redução do desmatamento. A gente tem que lembrar que o desmatamento do ano passado foi recorde, ou seja, é uma crescente muito forte e que o desmatamento dos últimos cinco anos é uma crescente”, destacou.

O especialista concluiu que o dado é muito preocupante e indica que as secretarias de Meio

Ambiente dos estados continuam dando autorização de desmatamento com baixos critérios de monitoramento e transparência.

“As ações de combate ao desmatamento, as autorizações de supressão de vegetação, todas as políticas públicas em torno disso ainda estão se recompondo e ainda não estão na escala necessária para poder fazer acontecer a redução do desmatamento”, completou o geógrafo.

A coordenadora do SAD Cerrado do Ipam, Fernanda Ribeiro, destacou que, mesmo se for levada em consideração a redução do desmatamento de dezembro de 2023 para janeiro de 2024, não é possível concluir que haja uma tendência consistente de queda da derrubada do Cerrado.

“Apesar de que a gente, analisando os últimos 11 meses, vê essa tendência de diminuição de fato, para este ano de 2024 ainda é muito cedo, justamente porque a gente está nesse período de estação chuvosa, que não tem como a gente afirmar se, de fato, é uma tendência permanente ou é uma oscilação climática”, ponderou.

A pesquisadora Fernanda Ribeiro chamou atenção para a necessidade de repetir no Cerrado as políticas que reduziram o desmatamento na Amazônia no ano passado.

“É necessário que os esforços do governo para controle do desmatamento estejam agora voltados para o Cerrado, assim como foram voltados para a Amazônia no ano passado”, comentou Fernanda.

Enquanto a região amazônica registrou uma redução do desmatamento de cerca de 62% entre janeiro e novembro de 2023, o

Cerrado brasileiro teve uma alta de 3% em todo o ano passado.

Especialistas ouvidos pela Agência Brasil têm alertado que o olhar e as políticas voltadas para a Amazônia têm ameaçado a sobrevivência do Cerrado, bioma em que é permitido o desmatamento de até 80% da propriedade. Alguns ambientalistas têm usado o termo “bioma de sacrifício”, por entenderem que o Cerrado não tem a mesma proteção que a Amazônia.

Segundo estudos sobre o tema, o desmatamento do Cerrado coloca em risco a segurança hídrica do país. Considerado o berço das águas do Brasil, o Cerrado é a origem das nascentes de oito das 12 bacias hidrográficas mais importantes do Brasil. É também o segundo maior reservatório subterrâneo de água do mundo, formado pelos aquíferos Guarani e Uruçua.

Matopiba

As áreas de Cerrado mais desmatadas foram da região do Matopiba, que concentrou 64% de todo o desmatamento de janeiro. Matopiba é a área de grande expansão do agronegócio, principalmente da soja, que engloba os estados do Maranhão, de Tocantins, do Piauí e da Bahia - o termo surge da junção da primeira sílaba desses estados.

No topo do ranking do desmatamento em janeiro estão os estados do Tocantins e Piauí, ambos em torno dos 10 mil hectares de vegetação suprimida. No caso do Tocantins, o aumento foi de 40% em relação a janeiro de 2023. Em seguida, estão os estados da Bahia e do Maranhão, ambos em torno dos 9 mil hectares de Cerrado desmatados.

O estado baiano concentra,

por sua vez, quatro dos dez municípios que mais desmataram em janeiro deste ano. O município de Cotegipe (BA), no oeste baiano, foi o líder do desmatamento em janeiro, com cerca de 2 mil hectares perdidos, aumento de 224% se comparado a dezembro do ano anterior. “O município não havia figurado entre os maiores desmatadores do Cerrado em 2023”, destacou o Ipam.

“Isso é um indicativo de que o desmatamento está [se] expandindo para outros municípios da região, onde ainda existem grandes fragmentos de vegetação remanescente de Cerrado”, destacou Fernanda Ribeiro.

Assim como nos levantamentos anteriores, as terras privadas foram as que mais desmataram em janeiro, com 74% da área derrubada. As áreas protegidas somaram 9% do total do desmatamento do Cerrado em janeiro.

“As principais áreas protegidas atingidas foram aquelas localizadas no Matopiba, como o Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba e a Área de Proteção Ambiental Serra da Ibiapaba, localizada nos estados do Piauí e Ceará”, informou o Ipam.

PP Cerrado Em novembro do ano passado, o governo federal lançou o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento do Cerrado (PP Cerrado). O plano tem um conjunto de medidas intersetoriais para tentar conter a destruição de parte da vegetação do bioma. O objetivo é unir os esforços de diversos órgãos públicos federais para que atuem sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima a fim de alcançar o desmatamento zero até 2030. (Agência Brasil)

MEC volta a adiar divulgação da segunda chamada do Prouni

Após registrar problemas na divulgação da segunda chamada do Programa Universidade para Todos (Prouni), o Ministério da Educação (MEC) voltou a adiar o prazo para publicar o resultado. A previsão agora é que a lista seja divulgada na sexta-feira (1º) no Por-

tal Único de Acesso ao Ensino Superior.

A estimativa inicial indicava que o resultado sairia na última terça-feira (27). Na quarta-feira (28), o ministério informou que equipes técnicas da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Secretaria de

Educação Superior estavam trabalhando para divulgar a lista “o mais rápido possível”.

Segundo o MEC, a primeira edição de 2024 do Prouni recebeu 716.759 inscrições. São ofertadas 406.428 bolsas, sendo 308.977 integrais e 97.451 parciais em 15.482 cursos de

1.028 instituições.

A divulgação da primeira chamada do Prouni ocorreu no último dia 6. Caso o candidato não seja selecionado nas duas chamadas, ele poderá manifestar interesse na lista de espera nos dias 18 e 19 de março. (Agência Brasil)

TSE multa Haddad por impulsionar busca usando nome de adversário

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu nesta quinta-feira (29), por 5 a 2, multar o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, em R\$ 10 mil, por promover propaganda eleitoral irregular na internet durante sua campanha pelo PT ao governo de São Paulo, em 2022.

Haddad foi condenado por ter impulsionado no Google resultados positivos sobre si quando eram feitas buscas com o nome de Rodrigo Garcia (PSDB), então seu adversário direto na corrida pelo Palácio dos Bandeirantes. Ao se buscar o nome de Garcia, aparecia

como resultado o link direcionando ao site do candidato pequista.

O relator, ministro Raul Araújo, concordou com o entendimento do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRES-SP), que considerou haver fraude no cumprimento das regras eleitorais.

“Parece-me acertado esse entendimento do egrégio regional, o candidato adversário é prejudicado claramente pelo desvio da informação buscada”, argumentou Raul Araújo.

Seguiram o relator os ministros Gilmar Mendes, Cármen Lú-

cia, Isabel Galotti e Alexandre de Moraes, que voltou a classificar a prática como uma espécie de estelionato eleitoral.

“Não há porque se justificar que você, procurando por um candidato, haja um impulsionamento, um pagamento, que manda para a página de outro”, disse o ministro.

Ficaram vencidos os ministros Edilene Lobo e Floriano de Azevedo Marques, que ponderaram que, na época da conduta, não havia regra clara sobre o impulsionamento de conteúdo positivo usando como palavra-chave o nome de adversário.

A jurisprudência sobre o tema, à época do ocorrido, não era pacífica, havendo precedentes do TSE que autorizavam a prática.

“Me parece que aqui estamos punindo uma conduta que entendo aqui era permitida”, disse Marques.

Na terça-feira (27), o plenário do TSE aprovou nova regra para deixar claro que, daqui em diante, está proibido impulsionar o próprio material de campanha usando como palavra-chave nome, alcunha ou apelido de adversário. (Agência Brasil)



Banco Bradesco Financiamentos S.A.

Empresa da Organização Bradesco
CNPJ 07.207.996/0001-50
Sede: Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

O seguuro dos bens arrendados está vinculado a cláusulas específicas dos contratos de arrendamento mercantil e os possíveis riscos dos bens de uso estão sob a responsabilidade da Instituição.

c) Gerenciamento de riscos
A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas.

A Organização exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

O Bradesco Financiamentos, como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

d) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros
Resolução CMN nº 4.966 - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de hedge, substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

A nova norma estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e mensurados de acordo com as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado.

No que tange a mensuração inicial, a norma estabelece que ativos e passivos financeiros devem ser avaliados pelo valor justo, acrescidos ou deduzidos dos custos de transação. Nas mensurações subsequentes, os instrumentos serão objeto de reavaliação pelo valor justo ou pelo custo amortizado, conforme sua classificação inicial. Para os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, as receitas e encargos serão apropriados ao resultado utilizando-se o método de juros efetivos.

Com relação à provisão para perdas de crédito a Resolução CMN nº 4.966, estabelece critérios aplicáveis a todos os ativos financeiros e às operações de garantias financeiras prestadas e limites de crédito. A classificação das perdas está dividida em 3 (três) estágios e deve ser aplicada desde o reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros migrarão de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir.

O Bacen ainda emitirá normas complementares para a definição dos componentes do instrumento financeiro que constituem pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal para fins de classificação de ativos financeiros, a definição da metodologia de apuração da taxa de juros efetiva do instrumento financeiro, a fixação de níveis mínimos de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e prazos para baixa de instrumentos financeiros e o detalhamento das informações a serem divulgadas em notas explicativas.

A Organização Bradesco preparou um plano formal, aprovado internamente em sua governança, com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025. O plano de implementação foi estruturado com o objetivo de avaliar impactos normativos e de processo, definir aspectos de governança, identificar aspectos sistêmicos e disseminar os conceitos através de treinamento de colaboradores.

A Organização Bradesco vem avaliando a aplicação da referida norma e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

e) Eventos subsequentes
Não houve eventos subsequentes que requeiram ajustes ou divulgações, nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Cunha de Santana
Contador - CRC 1SP200234/O-9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras estão disponíveis também no seguinte endereço eletrônico: Relações com Investidores www.bradesco.com.br/ri.
O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 29 de fevereiro de 2024, sem ressalvas.

Vamcruz Participações S.A. - CNPJ/MF Nº 21.514.557/0001-10

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)				
Balancos patrimoniais	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativo				
Circulante	1.660	793	28.515	22.582
Caixa e equivalente de caixa	3	24	7.115	3.846
Contas a receber	-	-	13.405	10.018
Contas a receber - partes relacionadas	-	-	151	119
Impostos a recuperar	465	426	1.115	685
Dividendo em aberto	-	-	1.305	1.733
Partes relacionadas	1.192	343	-	-
Outros ativos	-	-	6.729	7.914
Não circulante	259.093	256.267	482.785	487.871
Depósitos judiciais	-	-	149	-
Títulos e valores mobiliários	351	85	124.703	114.670
Mútuos - Partes relacionadas	1	-	1	-
Investimentos	258.741	256.182	-	-
Imobilizado	-	-	346.627	361.228
Intangível	-	-	31	25
Total do ativo	260.753	257.060	511.300	510.453
Passivo				
Circulante	873	13	72.710	74.883
Fornecedores	6	12	5.025	4.862
Empréstimos e financiamentos	-	-	17.858	17.400
Obrigações fiscais e trabalhistas	1	1	1.000	1.193
Dividendos - Partes relacionadas	866	-	866	-
Penalidades contratuais	-	-	44.926	51.110
Contas a pagar - Partes relacionadas	-	-	285	293
Passivo de arrendamentos	-	-	31	25
Outras obrigações	-	-	2.719	-
Não circulante	-	-	178.710	178.523
Empréstimos e financiamentos	-	-	131.000	143.798
Penalidades contratuais	-	-	32.162	21.918
Provisões fiscais	-	-	2.038	2.014
Passivo de arrendamentos	-	-	12.948	10.793
Obrigação pela desativação de ativos	-	-	562	-
Total do passivo	873	13	251.420	253.406
Patrimônio líquido	259.880	257.047	259.880	257.047
Capital social	15.741	1.559	1.741	1.559
Reserva legal	5.016	2.425	5.016	2.425
Total do passivo e patrimônio líquido	260.753	257.060	511.300	510.453
Demonstração dos resultados				
	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receita operacional líquida	-	-	66.749	61.346
Outras receitas operacionais	-	-	960	2.315
Custos operacionais	-	-	(43.889)	(42.972)
Lucro bruto	-	-	24.020	20.689
Despesas operacionais	(66)	(52)	(3.412)	(2.756)
Despesas administrativas	-	-	(170)	(103)
Resultado de equivalência patrimonial	3.751	(5.811)	-	-
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e tributos sobre o lucro	3.685	(5.893)	20.438	17.830
Despesas financeiras	(79)	(76)	(24.491)	(29.391)
Receitas financeiras	43	46	15.190	11.503
Resultado financeiro	(36)	(30)	(9.301)	(17.888)
Lucro (Prejuízo) antes do IR e CS	3.649	(5.893)	11.137	(58)
IR e CS	-	-	(7.488)	(5.832)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	3.649	(5.893)	3.649	(5.893)

e performance da Companhia durante o exercício. **1.1 Informações gerais:** A Companhia Vamcruz Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 13/06/2015, através da Assembleia Geral de Constituição, sendo integrante do aqui denominada Complexo Vamcruz, por sua vez parte integrante do conglomerado de empresas da Voltalia e Eletrobras Chief. A Companhia tem o sede e foro jurídico na Rua Bandeira Paulista, nº 275, 1º andar, CEP 04542-01, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir e fechar filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, no País ou exterior, mediante autorização da Assembleia Geral. A Companhia tem por objeto a participação direta nas sociedades anônimas denominadas Usina de Energia Eólica Junco I SPE S.A., Usina de Energia Eólica Junco II SPE S.A., Usina de Energia Eólica Junco III SPE S.A., Usina de Energia Eólica Caçara I SPE S.A. e Usina de Energia Eólica Caçara II SPE S.A., e o prazo de duração da Companhia é indeterminado. O objetivo das sociedades supramencionadas é a participação da Companhia é a estruturação, o desenvolvimento, a implantação, a geração e a exploração de empreendimento de energia eólica com previsão de geração de 60.000 MW cada um dos empreendimentos, cujas demais características estão postas no quadro abaixo:

Sociedade controlada	Tipo de controle	Autorização de início da produção	Nº de ações ordinárias nominativas sem valor nominal	Capital social
Usina de Energia Eólica Junco I SPE S.A.	Indireto - 100%	Em dezembro de 2015 a ANEEL autorizou o início das operações comerciais com unidades geradoras que totalizam 24 MW.	71.397.900	R\$ 73.927
Usina de Energia Eólica Junco II SPE S.A.	Indireto - 100%	Em dezembro de 2015 a ANEEL autorizou o início das operações comerciais com unidades geradoras que totalizam 24 MW.	62.972.588	R\$ 65.301
Usina de Energia Eólica Caçara I SPE S.A.	Indireto - 100%	Em dezembro de 2015 a ANEEL autorizou o início das operações comerciais com unidades geradoras que totalizam 27 MW.	64.979.407	R\$ 67.308
Usina de Energia Eólica Caçara II SPE S.A.	Indireto - 100%	Em dezembro de 2015 a ANEEL autorizou o início das operações comerciais com unidades geradoras que totalizam 18 MW.	44.908.957	R\$ 46.418

Capital circulante líquido negativo: Em 31/12/2023, a Companhia apresenta capital circulante negativo no montante de R\$ 44.195 (R\$ 52.301 em 31/12/2022). A Administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando, havendo a necessidade de capital giro adicional, a sua acionista realizará aporte de capital para que a Companhia e suas controladas honrem com suas obrigações de curto prazo. **Autorização da Usina de Energia Eólica Junco I SPE S.A. ("Parque Eólico Junco I"):** A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 389 de 02/07/2012 autorizou o Parque Eólico Junco I a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e operação da Central Geradora Eólica denominada EOL Junco I. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 03/07/2012 e o término em 03/07/2047, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. E o pedido do Parque Eólico Junco I. Em 16/06/2015, foi publicada a Resolução Autorizativa Aneel nº 5.287, na qual altera as características técnicas da usina para 24.000 kW a capacidade instalada total da mesma, constituída por 8 unidades geradoras de 3.000 kW cada. A data em que o Parque Eólico Junco I entrou em operação comercial foi 10/12/2015, conforme Despacho Aneel nº 3.981/2015. A energia elétrica produzida pelo Parque Eólico Junco I destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei Federal nº 9.074/1995, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.003/1996. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, foram celebrados entre a Usina de Energia Eólica Junco I SPE S.A. com as 25 distribuidoras firmadas no leilão, em 20/12/2011, com início de faturamento em fevereiro de 2016. **Autorização da Usina de Energia Eólica Junco II SPE S.A. ("Parque Eólico Junco II"):** A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 388 de 26/06/2012 autorizou o Parque Eólico Junco II a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e operação da Central Geradora Eólica denominada EOL Junco II. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2012 e o término em 12/07/2047, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. E o pedido do Parque Eólico Junco II. Em 16/06/2015, foi publicada a Resolução Autorizativa Aneel nº 5.287, na qual altera as características técnicas da usina para 24.000 kW a capacidade instalada total da mesma, constituída por 8 unidades geradoras de 3.000 kW cada. A data em que o Parque Eólico Junco II entrou em operação comercial foi 10/12/2015, conforme Despacho Aneel nº 3.981/2015. A energia elétrica produzida pelo Parque Eólico Junco II destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei Federal nº 9.074/1995, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.003/1996. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, foram celebrados entre a Usina de Energia Eólica Junco II SPE S.A. com as 25 distribuidoras firmadas no leilão, em 20/12/2011, com início de faturamento em fevereiro de 2016. **Autorização da Usina de Energia Eólica Caçara I SPE S.A. ("Parque Eólico Caçara I"):** A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 389 de 26/06/2012 autorizou o Parque Eólico Caçara I a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e operação da Central Geradora Eólica denominada EOL Caçara I. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 26/06/2012 e o término em 26/06/2047, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. E o pedido do Parque Eólico Caçara I. Em 16/06/2015, foi publicada a Resolução Autorizativa Aneel nº 5.284, na qual altera as características técnicas da usina para 27.000 kW a capacidade instalada total da mesma, constituída por 9 unidades geradoras de 3.000 kW cada. A data em que o Parque Eólico Caçara I entrou em operação comercial foi 15/12/2015, conforme Despacho Aneel nº 4.014/2015. A energia elétrica produzida pelo Parque Eólico Caçara I destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei Federal nº 9.074/1995, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.003/1996. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, foram celebrados entre a Usina de Energia Eólica Caçara I SPE S.A. com as 25 distribuidoras firmadas no leilão, em 20/12/2011, com início de faturamento em fevereiro de 2016. **Autorização da Usina de Energia Eólica Caçara II SPE S.A. ("Parque Eólico Caçara II"):** A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 388 de 26/06/2012 autorizou o Parque Eólico Caçara II a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e operação da Central Geradora Eólica denominada EOL Caçara II. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 26/06/2012 e o término em 26/06/2047, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. E o pedido do Parque Eólico Caçara II. Em 16/06/2015, foi publicada a Resolução Autorizativa Aneel nº 5.284, na qual altera as características técnicas da usina para 27.000 kW a capacidade instalada total da mesma, constituída por 9 unidades geradoras de 3.000 kW cada. A data em que o Parque Eólico Caçara II entrou em operação comercial foi 15/12/2015, conforme Despacho Aneel nº 4.014/2015. A energia elétrica produzida pelo Parque Eólico Caçara II destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei Federal nº 9.074/1995, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.003/1996. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, foram celebrados entre a Usina de Energia Eólica Caçara II SPE S.A. com as 25 distribuidoras firmadas no leilão, em 20/12/2011, com início de faturamento em fevereiro de 2016.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas
caixa para o exercício findo nesta data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Vamcruz Participações S.A. em 31/12/2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024
Mazars Auditores Independentes

Vijay 5 Participações S.A.

(Em constituição) - Ata da Assembleia Geral de Constituição
Nos 09/02/2023, às 10h, em SP/SP Rua Libero Badur, 158, 22º andar, c. 221, parte, Centro, com a presença da totalidade, Mesa: Luiz Antônio Maciel, Presidente e Claudinei dos Santos Chagas, Secretário. **Deliberações Unânimemente:** Aprovar a constituição da Vijay 5 Participações S.A. ("Companhia"), que será regida e interpretada em conformidade com o Estatuto Social que se encontra registrado e arquivado na sede da Companhia. - Eleger para membros da Diretoria, com mandato de 3 anos a contar da data da eleição, sendo permitida a sua reeleição, os srs. **Luiz Antônio Maciel**, RG nº MG-3.189.887 SSP/MG, CPF nº 680.754.726-91, como Diretor Presidente e **Rubia Silva Passos Fernandez**, RG nº MG6325828 - SSP/MG, CPF nº 029.013.126-08, como Diretora sem designação específica. Foi aprovada a destinação da verba global de até R\$ 1.000,00 (mil reais) para a remuneração dos administradores durante o exercício de 2021, devendo ser observados os limites impostos pela Lei nº 6.404/76. Nada mais. Advogado responsável: Claudinei dos Santos Chagas - OAB/SP nº 371.697. Integra da Ata o Estatuto encerrado em 31 de dezembro de 2023. www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/lucesp sob NIRE nº 3530037046-4 em 09/09/2021. Gelsa Simema Ceschin - Secretária Geral.

BIOMM S.A.
CNPJ nº 04.752.991/0001-10 - NIRE nº 31.300.016.510
Companhia Aberta

Edital de Convocação
BIOMM Ficam convocados os senhores acionistas da **BIOMM S.A. ("Companhia" ou "Biomm")** na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), a convocação e a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 25 de março de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Regente, nº 705, Lote 15 ao 21, Parte, Gleba 28, Alphaville Lagoas dos Ingleses, CEP 34.018-000, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (I) Deliberar sobre a consignação do novo capital social da Companhia, homologado nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 5 de outubro de 2023 e em 6 de fevereiro de 2024; (II) Deliberar sobre a alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o novo capital social; (III) Deliberar sobre a alteração do limite do capital autorizado da Companhia; (IV) Deliberar sobre a alteração da redação do caput do artigo 6º do Estatuto Social, de modo a refletir a alteração do limite do capital autorizado da Companhia; e (V) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude das deliberações dos itens (ii) e (iv) acima. Para a AGE, a Companhia não disponibilizará aos seus acionistas o direito de voto por meio do boletim de voto a distância. Na forma da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor, toda a documentação pertinente às matérias da ordem do dia encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no website da Companhia (www.biomm.com), no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração.
Nova Lima/MG, 1º de março de 2024.
Cláudio Luiz Lotenberg - Presidente do Conselho de Administração

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, JOÃO RODRIGUES MARIANO na qualidade de herdeiro dos fiduciários JEREMIAS TROMBIM RODRIGUES MARIANO e JANDYRA RODRIGUES MARIANO, brasileiro, casado, RG nº 40.935.548-3, CPF nº 417.234.258-26, domiciliado em Lindóia/SP, residente na Avenida Comendador Pedro Fachine, nº 140, casa 12, fica intimado a purgar a mora referente a 34 (trinta e quatro) prestações em atraso, vencidas de 29/04/2021 a 29/01/2024, no valor de R\$155.999,23 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte três centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$156.163,62 (cento e cinquenta e seis mil cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), que atualizado até 05/05/2024, perfaz o valor de R\$173.471,13 (cento e setenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais e treze centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, para aquisição do imóvel localizado na Avenida do Cursino, nº 6485, apartamento nº 13, localizado no 1º andar da Torre A do Condomínio Residencial Botânica, na Saúde - 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 64 na matrícula nº 205.635, transportada pela Av. 1 na matrícula nº 219.568. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Mundial nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o fiduciante desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem ser purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 28 de fevereiro de 2024. O Oficial.

Polo Films Indústria e Comércio S.A.
CNPJ/MF 26.051.8170001-82 - NIRE 35.300.494.776
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Dezembro de 2023
I. Data, Horário e Local: no dia 06 de dezembro de 2023, às 14:00 horas, na sede social da Polo Films Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, São Paulo, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. II. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme permitido pelo Parágrafo Terceiro do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. III. Composição da Mesa: Presidente: Nelson da Silva Cardoso de Oliveira; Secretário: Fernando Silveira de Moraes. IV. Ordem do Dia: Deliberar, nos termos do art. 15º do Estatuto Social da Companhia, sobre: a) Apresentação, pela diretoria, das premissas e exposição do orçamento previsto para o ano de 2024; b) Aprovação do orçamento para o ano de 2024. V. Deliberações: Aberta a sessão, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Aba subsequente, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram acerca dos itens constantes da Ordem do Dia, tendo deliberado: a) Com relação ao item "a" da Ordem do Dia não havia matéria a ser deliberada; b) Com relação ao item "b", os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o orçamento para o ano de 2024, cujo detalhamento encontra-se arquivado na sede da Companhia. VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. VII. Assinaturas: Mesa: Presidente - Nelson da Silva Cardoso de Oliveira; Secretário - Fernando Silveira de Moraes. Conselheiros: Nelson da Silva Cardoso de Oliveira (Presidente do Conselho de Administração), Paulo Souza Queiroz Figueiredo (Conselheiro) e Marko Jovicic (Conselheiro). São Paulo, 06 de dezembro de 2023. JUCESP nº 62.652/24-2 em 08/02/24. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

IMARIBO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF 76.486.463/0001-77 - NIRE 4130001199-1
EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Imaribo S/A - Indústria e Comércio**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária/AGE a ser realizada às 9h00 do dia 07/03/2024 na sede social da Companhia localizada na Rua Alfred Nobel, 635 CIC Curitiba/PR, a fim de retificarem erro material que constou na área declinada da Matrícula no 23.729 da 6ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba nos anexos III - 3.1 Item 41 do Protocolo e Justificação de Incorporação da Agro Florestal Ibiaci S.A pela Imaribo - Consultoria Participações e Empreendimentos Ltda e IV - 3.1 Item 41 do Protocolo e Justificação de Incorporação da Imaribo - Consultoria Participações e Empreendimentos Ltda, na Companhia Imaribo S/A Indústria e Comércio, integrantes da 54ª Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Imaribo S.A Indústria e Comércio realizada em 27.08.2015 e registrada perante a JUCEPAR sob o nº 20155389912. Curitiba, 27 de fevereiro de 2024
Paulo Roberto Pizani - Diretor Superintendente

Empreendimento Imobiliário Capivari Louveira Ltda.

CNPJ (MF) 12.889.257/0001-25
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam os Srs. Sócios convocados para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sociedade Empreendimento "Empreendimento Imobiliário Capivari Louveira Ltda.", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.257/0001-25, a realizar-se em 07 de março de 2024, com início às 19:00 (dezenove) horas, em primeira convocação (instalação com ¼ (três quartos) do capital) ou às 19:30 (dezenove e trinta) horas, em segunda e final convocação (instalação com qualquer número), a ser realizada na Kairivari Espaços Compartilhados, situada na Rua. Armando Frediane, nº 306, Jardim Santa Rosa, Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP: 13289-036, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária:** 1) Deliberar sobre as contas dos administradores e Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023; 2) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023; 3) Deliberar sobre a ratificação das distribuições de lucros havidas na sociedade durante o exercício de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. **Extraordinária:** 4) Deliberar sobre o encerramento da Sociedade, em razão da conclusão de seu objeto social; e 5) Deliberar sobre a nomeação do Liquidante da Sociedade. Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3876-1570. Informamos também, que nos casos em que os sócios não puderem estar presentes poderão se fazer representar, através de preposto, apresentando procur



BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 00.066.670/0001-00

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS DA BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

- a) na página do jornal "Jornal O Dia SP" na internet, no endereço eletrônico: <https://www.jornalodiasp.com.br/>; e
b) Relações com Investidores www.bradesco.com.br/ri.

BALANÇO PATRIMONIAL RESUMIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

Ativo	2023	2022	Passivo	2023	2022
Disponibilidades	1.892	2	Instrumentos Financeiros	2.083	13.084
Instrumentos Financeiros	227.523	208.239	Outros Instrumentos Financeiros Passivos.....	2.083	13.084
Títulos e Valores Mobiliários.....	227.522	208.238	Provisões	7.003	6.922
Outros Instrumentos Financeiros Ativos.....	1	1	Outras Provisões.....	7.003	6.922
Créditos Tributários	512	461	Outros Passivos	20.240	15.619
Outros Ativos	9.314	10.263	Total do Passivo	29.326	35.625
Total do Ativo	239.241	218.965	Patrimônio Líquido		
			Capital Social.....	98.000	82.000
			Reservas de Lucros.....	111.915	101.340
			Total do Patrimônio Líquido	209.915	183.340
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	239.241	218.965

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO RESUMIDA - Em Reais mil

	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022
Receitas da Intermediação Financeira	15.038	31.415	25.286
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários.....	15.038	31.415	25.286
Resultado da Intermediação Financeira	15.038	31.415	25.286
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	9.899	23.329	28.582
Receita de Prestação de Serviços.....	58.591	111.164	127.130
Despesas Administrativas.....	(39.732)	(73.714)	(87.629)
Despesas Tributárias.....	(7.197)	(12.029)	(10.965)
Outras Receitas Operacionais.....	23	52	161
Outras Despesas Operacionais.....	(1.731)	(2.019)	(29)
Despesas com outras Provisões.....	(55)	(125)	(86)
Resultado Operacional	24.937	54.744	53.868
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	24.937	54.744	53.868
Imposto de Renda e Contribuição Social.....	(5.852)	(17.819)	(21.465)
Lucro Líquido	19.085	36.925	32.403
Lucro Básico por Lote de mil Cotas em R\$	194,75	376,79	432,05

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE RESUMIDA - Em Reais mil

	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022
Lucro Líquido do Período	19.085	36.925	32.403
Resultado Abrangente do Período	19.085	36.925	32.403

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA RESUMIDA - Em Reais mil

	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades Operacionais.....	(4.516)	21.482	(62.639)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Financiamento.....	-	(308)	(225)
Aumento/(Redução) Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	(4.516)	21.174	(62.864)
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período.....	233.930	208.240	271.104
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período.....	229.414	229.414	208.240
Aumento/(Redução) Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	(4.516)	21.174	(62.864)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEM DTVM ou Instituição) é uma instituição financeira que tem por objetivo efetuar operações de intermediação no mercado aberto, além de gerir e administrar recursos de terceiros.

É parte integrante da Organização Bradesco, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos, e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 2/20, incluindo as diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09. Para a contabilização das operações, foram utilizadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Instituição evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

Alguns números incluídos neste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento, assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 29 de fevereiro de 2024.

3) POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação das demonstrações financeiras completas auditadas equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

4) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Classificação da carteira por categoria

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2023	2022
Carteira própria - títulos para negociação	227.522	208.238
Cotas de fundos de investimentos (1).....	227.522	208.238
Total	227.522	208.238

(1) Montante aplicado em fundos exclusivos da Organização Bradesco.

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	R\$ mil		
	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022
Rendas com aplicações em fundos de investimentos.....	15.038	31.415	25.286
Total	15.038	31.415	25.286

c) Instrumentos financeiros derivativos

A Instituição não operou com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social no montante de R\$ 98.000 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R\$ 82.000 mil), é composto por 98.000.000 de cotas (em 31 de dezembro de 2022 - 82.000.000), com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

b) Movimentação do capital social

	Quantidade de cotas		R\$ mil	
	2023	2022	2023	2022
Início do período	82.000.000	70.000.000	82.000	70.000
Aumento de capital com reserva (1).....	16.000.000	12.000.000	16.000	12.000
Final do período	98.000.000	82.000.000	98.000	82.000

(1) Em 28 de abril de 2023 foi aprovado o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social o aumento de Capital Social de R\$ 16 milhões, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de "Reserva de Lucros - Estatutária", com a criação de 16 milhões de cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, que foram atribuídas ao sócio-cotista Banco Bradesco BBI S.A., com a concordância do sócio-cotista Banco Bradesco S.A.

c) Reservas de lucros

	Em 31 de dezembro - R\$ mil	
	2023	2022
Reservas de lucros	111.915	101.340
- Reserva legal (1).....	10.503	8.657
- Reserva estatutária (2).....	101.412	92.683

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do Capital Social Integralizado. No caso de o saldo das reservas de lucros ultrapassarem o limite previsto, a Reunião de Sócios-Cotistas deliberará sobre o excesso por meio da integralização como aumento de capital social ou na distribuição de dividendos.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RESUMIDA - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Aumento de Capital	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Totais
			Legal	Estatutária		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	70.000	-	7.037	74.208	-	151.245
Aumento de Capital com Reservas.....	12.000	-	-	(12.000)	-	-
Lucro Líquido.....	-	-	-	-	32.403	32.403
Destinações: - Reservas.....	-	-	1.620	30.475	(32.095)	-
- Dividendos Propostos.....	-	-	-	-	(308)	(308)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	82.000	-	8.657	92.683	-	183.340
Aumento de Capital com Reservas.....	16.000	-	-	(16.000)	-	-
Lucro Líquido.....	-	-	-	-	36.925	36.925
Destinações: - Reservas.....	-	-	1.846	34.729	(36.575)	-
- Dividendos Propostos.....	-	-	-	-	(350)	(350)
- Juros sobre o Capital Próprio.....	-	-	-	(10.000)	-	(10.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	98.000	-	10.503	101.412	-	209.915
Saldos em 30 de junho de 2023	82.000	16.000	9.549	93.462	-	201.011
Aumento de Capital com Reservas.....	16.000	(16.000)	-	-	-	-
Lucro Líquido.....	-	-	-	-	19.085	19.085
Destinações: - Reservas.....	-	-	954	17.950	(18.904)	-
- Dividendos Propostos.....	-	-	-	-	(181)	(181)
- Juros sobre o Capital Próprio.....	-	-	-	(10.000)	-	(10.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	98.000	-	10.503	101.412	-	209.915

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos Sócios-Cotistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não seja inferior a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

O cálculo dos dividendos relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 está demonstrado a seguir:

	R\$ mil	% (1)
Lucro líquido	36.925	
(-) Reserva legal - 5% sobre o lucro.....	(1.846)	
Base de cálculo	35.079	
Dividendos propostos em 31 de dezembro de 2023	350	1%
Dividendos propostos em 31 de dezembro de 2022	308	1%

(1) Percentual dos dividendos em relação a base de cálculo.

Em 21 de dezembro de 2023, foram deliberados juros sobre o capital próprio de R\$ 10.000 mil, conforme deliberado em Ata da Reunião da Diretoria realizada em 20 de dezembro de 2023, que serão pagos até 31 de dezembro de 2024.

e) Lucro básico por cota

O lucro básico por cota é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuído aos cotistas da Instituição, pela quantidade da média ponderada de cotas.

O cálculo do lucro básico por cota relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 está demonstrado a seguir:

	Nº de cotas em circulação	Fração	Nº de cotas proporcional em circulação
Número de cotas no início do período.....	82.000.000	7/12	47.833.333
Número de cotas após o aumento de capital (Nota 5b).....	98.000.000	5/12	40.833.333
Média ponderada de cotas no período			88.666.666
Lucro líquido do período em R\$ mil.....			36.925
Lucro básico por cota			0,42

6) RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022
Administração de fundos de investimento.....	55.679	105.577	121.622
Outras.....	2.912	5.587	5.508
Total	58.591	111.164	127.130

7) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	2022
Serviços de terceiros (1).....	39.019	72.543	86.457
Serviços técnicos especializados.....	447	831	521
Serviços do sistema financeiro.....	42	73	69
Publicações.....	23	47	54
Doações.....	-	-	162
Outras.....	201	220	366
Total	39.732	73.714	87.629

8) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resultados recorrentes e não recorrentes

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Instituição, apresentamos abaixo os resultados recorrentes e não recorrentes dos períodos:

No exercício de 2023 o resultado contábil da Instituição foi de R\$ 36.925 mil, sendo todo este valor tratado como resultado recorrente.

No exercício de 2022 o resultado contábil da Instituição foi de R\$ 32.403 mil, sendo todo este valor tratado como resultado recorrente.

b) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização. O dinamismo dos mercados nos conduz a uma constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas. A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

A BEM DTVM, como parte integrante da Organização adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

c) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.966 - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de *hedge*, substitui entre outras normas a Resolução nº 2.682, a Resolução nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082.

A nova norma estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e mensurados de acordo com as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado.

**BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 07.299.480/0001-82

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS DA BEC - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

a) na página do jornal "Jornal O DIA SP" na internet, no endereço eletrônico: <https://www.jornalodiasp.com.br>; eb) Relações com Investidores www.bradesco.com.br/ri.**BALANÇO PATRIMONIAL RESUMIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil**

	2023	2022
Ativo		
Disponibilidades.....	478	470
Instrumentos Financeiros.....	68.176	63.460
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	68.174	63.457
Outros Instrumentos Financeiros Ativos.....	2	3
Créditos Tributários.....	2	-
Provisões para Redução ao Valor Recuperável de Ativos.....	(2)	(2)
Total do Ativo.....	68.654	63.928

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

	2023	2022
Passivo		
Provisões para Contingências.....	5	-
Outros Passivos.....	2.610	2.288
Total do Passivo.....	2.615	2.288
Patrimônio Líquido		
Capital Social.....	34.200	32.200
Reservas de Lucros.....	31.839	29.440
Total do Patrimônio Líquido.....	66.039	61.640
Total do Passivo e Patrimônio Líquido.....	68.654	63.928

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO RESUMIDA - Em Reais mil

	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2022
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários.....	3.935	8.020	6.909
Resultado da Intermediação Financeira.....	3.935	8.020	6.909
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais.....	(283)	(619)	(421)
Despesas Administrativas.....	(85)	(177)	(151)
Despesas Tributárias.....	(198)	(395)	(343)
Outras Receitas Operacionais.....	-	-	73
Outras Despesas Operacionais.....	-	(47)	-
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro.....	3.652	7.401	6.488
Imposto de Renda e Contribuição Social.....	(1.427)	(2.960)	(2.571)
Lucro Líquido.....	2.225	4.441	3.917
Lucro Básico por Lote de mil Cotas em R\$.....	65,07	129,87	125,55

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE RESUMIDA - Em Reais mil

	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2022
Lucro Líquido do Período.....	2.225	4.441	3.917
Itens que podem ser Reclassificados para o Resultado.....	-	-	-
Itens que não podem ser Reclassificados para o Resultado.....	-	-	-
Resultado Abrangente do Exercício.....	2.225	4.441	3.917

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras Resumidas.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (BEC DTVM ou Instituição) é uma instituição financeira que tem por objetivo efetuar operações de intermediação no mercado aberto, além de gerir e administrar recursos de terceiros.

É parte integrante da Organização Bradesco, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos, e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações estão de acordo com as normas aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) para elaboração de demonstrações financeiras, e contemplam a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20, incluindo as diretrizes emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09. Para a contabilização das operações, foram utilizadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen).

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da BEC DTVM evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos não financeiros. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

Alguns números deste relatório foram submetidos a ajustes de arredondamento, assim sendo, os valores indicados como totais em alguns quadros podem não ser a soma aritmética dos números que os precedem.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 29 de fevereiro de 2024.

3) POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação das demonstrações financeiras completas auditadas equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

4) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**a) Composição e prazos**

	Em 31 de dezembro - R\$ mil		
	2023	2022	2022
	1 a 180 dias	181 a 360 dias	Total
Aplicações no mercado aberto:.....	68.174	68.174	68.174
Debêntures.....	68.174	68.174	68.174
Total em 31 de dezembro de 2023.....	68.174	68.174	68.174
%.....	100,0	100,0	100,0
Total em 31 de dezembro de 2022.....	63.457	100,0	63.457
%.....	100,0	100,0	100,0

b) Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez

Classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

	2º Semestre 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2023	Acumulado em 31 de dezembro 2022
Aplicações interfinanceiras de liquidez.....	3.928	8.005	6.676
Títulos de renda fixa.....	7	15	233
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários.....	3.935	8.020	6.909

5) OUTRAS PROVISÕES

	2023	2022
Provisão para contingências.....	5	-
Total.....	5	-

6) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social
O capital social no montante de R\$ 34.200 mil (em 31 de dezembro de 2022 - R\$ 32.200 mil) totalmente subscrito e integralizado é composto por 34.200.000 de cotas (em 31 de dezembro de 2022 - 32.200.000), com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

b) Movimentação do capital social

	Quantidade de cotas 2023	Quantidade de cotas 2022	R\$ mil 2023	R\$ mil 2022
Início do período.....	32.200.000	31.200.000	32.200	31.200
Aumento de capital com reserva (1).....	2.000.000	1.000.000	2.000	1.000
Final do período.....	34.200.000	32.200.000	34.200	32.200

(1) Em 19 de julho de 2023, o Bacen homologou o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de 28 de abril de 2023, que deliberou o aumento do capital social, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Estatutária" no montante de R\$ 2.000 mil, com a criação de 2.000.000 de cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 cada, atribuindo-as ao Sócio-Cotista Banco Bradesco BERJ S.A., com a concordância do Sócio-Cotista Banco Bradesco S.A.

c) Reservas de lucros

	2023	2022
Reservas de lucros.....	31.839	29.440
- Reserva legal (1).....	1.349	1.127
- Reserva estatutária (2).....	30.490	28.313

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 80% do Capital Social Integralizado. No caso de o saldo das reservas de lucros ultrapassarem o limite previsto, a Reunião de Sócios-Cotistas deliberará sobre o excesso por meio da integralização como aumento de capital social ou na distribuição de dividendos.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras estão disponíveis também no seguinte endereço eletrônico: Relações com Investidores www.bradesco.com.br/ri.
O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 29 de fevereiro de 2024, sem ressalvas.

Andrévison Viana de Souza
Contador - CRC 15P278582/O-4

Inclusão financeira e renegociação de dívidas são debatidas no G20

O diretor de assuntos internacionais e gestão de riscos corporativos do Banco Central, Paulo Picchetti, fez na quinta-feira (29) um balanço preliminar das reuniões da trilha de finanças do G20. Segundo ele, entre os assuntos que têm sido muito discutidos nas reuniões do G20 está a inclusão financeira.

“Pegar as pessoas que estão à margem do sistema financeiro e conseguir incorporá-las, não só no sentido de quantidade, mas de qualidade. Você dar às pessoas acesso a crédito é um passo fundamental para ga-

rantir que elas tenham melhores condições de vida. E que isso seja sustentável”, disse.

A afirmação foi feita a jornalistas que acompanham a Reunião de Ministros de Finanças e presidentes de Banco Central do G20, evento que está sendo realizado no Pavilhão da Bienal, no Parque Ibirapuera, em São Paulo.

O diretor do Banco Central falou que mecanismos brasileiros de pagamentos digitais como o PIX, que tem aumentado o acesso dos brasileiros ao mercado financeiro e a condi-

ções de crédito, foram citados durante as reuniões. “Isso está sendo muito discutido. E também questões tecnológicas. Estamos vendo vários esforços simultâneos – e o Brasil é um deles – para criar uma moeda digital, um sistema de tokenização de ativos [transformação de ativos físicos em digitais]”, falou.

Outro tema que tem permeado as discussões, citou, é a renegociação de dívidas de países mais vulneráveis. “Temos estabelecido inicialmente, dentro do arcabouço do G20, mas com apoio de bancos multilate-

rais e do FMI (Fundo Monetário Internacional), a questão da negociação de dívidas dos países menos favorecidos”.

Picchetti disse ainda que há um consenso entre os países que compõem o G20 sobre a necessidade de se implementar mecanismos financeiros para combater as mudanças climáticas e as desigualdades. “Estamos construindo um mundo mais justo e um planeta sustentável. Cada uma dessas duas afirmações tem muita coisa importante por trás. A parte do mundo mais justo é a preocupa-

ção de todos. Isso foi colocado pela presidência brasileira e foi, de forma muito enfática, apoiada por todos os participantes do G20. E a questão de se retomar o crescimento, mas com condições de igualdade”, disse ele.

Inflação

Questionado sobre a inflação, ele disse que há um consenso no G20 de que os programas de transferência de renda, feitos principalmente para combater a pandemia do novo coronavírus, aumentaram a procura, “contribuindo para a elevação dos preços no mundo in-

teiro”. Mas, segundo ele, o mundo está vivendo um processo de desinflação.

“Tivemos um processo de aumento da taxa de juros para combater o diagnóstico de inflação. Mas o momento que vivemos hoje é de sucesso: o mundo inteiro está vendo desinflação, embora em diferentes graus. Mas a direção é comum a todos os países. Estamos vivendo uma desinflação. Mas não chegamos lá ainda. Falta o último quilômetro da corrida”, concluiu. (Agência Brasil)

Vamcruz I Participações S.A. – CNPJ/MF nº 21.514.543/0001-05

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em milhares de reais)				
Balancos patrimoniais	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Circulante	2.767	2.962	30.416	25.540
Caixa e equivalente de caixa	198	998	7.313	4.844
Contas a receber	-	-	13.405	10.018
Contas a receber - Partes relacionadas	-	-	1.51	119
Impostos a recuperar	535	800	1.650	1.483
Dividendos a receber	-	-	-	-
Outros ativos	1.168	1.164	7.897	9.076
Não circulante	266.886	263.066	489.590	493.890
Depósitos judiciais	-	-	149	-
Títulos e valores mobiliários	-	-	124.703	114.670
Investimento	259.880	257.047	-	-
Imobilizado	-	-	346.627	361.228
Intangível	6.806	6.019	18.111	17.992
Total do ativo	269.453	266.028	520.006	519.430
Passivo	2023	2022	2023	2022
Circulante	895	46	17.728	74.924
Fornecedores	76	16	5.728	11.644
Empréstimos e financiamentos	-	-	17.858	17.400
Obrigações fiscais e trabalhistas	3	2	1.003	1.195
Dividendos - Partes relacionadas a pagar	805	-	805	-
Penalidades contratuais	-	-	44.926	51.110
Contas a pagar - Partes relacionadas	1	27	286	320
Passivo de arrendamentos	-	-	31	25
Outras obrigações	-	-	2.719	-
Não circulante	-	-	178.710	178.523
Empréstimos e financiamentos	-	-	131.000	143.798
Penalidades contratuais	-	-	32.162	21.918
Provisões fiscais	-	-	2.038	2.014
Passivo de arrendamentos	-	-	12.948	10.793
Obrigação pela desmobilização de ativos	-	-	562	-
Total do passivo	895	46	251.438	253.447
Patrimônio líquido	268.568	265.983	268.568	265.983
Capital social	262.864	262.664	262.664	262.964
Reserva legal	1.729	1.559	1.729	1.559
Reserva de lucro	4.175	1.760	4.175	1.760
Total do passivo e patrimônio líquido	269.453	266.028	520.006	519.430
Demonstração dos resultados				
	Controladora	Consolidado		
	2023	2022	2023	2022
Receita operacional líquida	-	-	66.749	61.346
Outras receitas operacionais	-	-	960	2.315
 Custos operacionais	-	-	(43.889)	(42.972)
Resultado bruto	-	-	24.020	20.689
Despesas operacionais	(57)	(69)	(3.470)	(2.822)
Despesas administrativas	-	-	-	-
Outras receitas (despesas)	-	-	(170)	(104)
Resultado de equivalência patrimonial	3.649	(5.893)	-	-
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e tributos sobre o lucro	3.592	(5.962)	20.380	17.763
Despesas financeiras	(333)	(13)	(24.823)	(29.379)
Resultados financeiros	133	168	15.323	11.644
Resultado financeiro	(200)	155	(19.500)	(17.735)
Lucro (prejuízo) antes do IR e CS	3.392	(5.807)	10.880	28
IR e CS	(2)	(2)	(7.490)	(5.837)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	3.390	(5.809)	3.390	(5.809)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Reservas de Lucro	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros (Prejuízos) Acumulados	Lucros Total
Saldos em 31/12/2021	262.664	1.559	6.369	270.592
Reserva de lucros exercícios anteriores	-	-	1.200	1.200
Prejuízo do exercício	-	-	-	(5.809)
Absorção do prejuízo	-	-	(5.809)	5.809
Saldos em 31/12/2022	262.664	1.559	1.760	265.983
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.390
Constituição de reserva legal	-	170	-	(170)
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	(805)
Lucros retidos a deliberar	-	-	2.415	(2.415)
Saldos em 31/12/2023	262.664	1.729	4.175	268.568
Demonstração dos fluxos de caixa				
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
	2023	2022	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais	Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	3.392	(5.807)	10.880
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	-	-	28	-
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas operações:	Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas operações:	Rendimento de aplicações financeiras	Rendimento de aplicações financeiras	Rendimento de aplicações financeiras
Rendimento de aplicações financeiras	-	(66)	(15.023)	(11.529)
Resultado financeiro - Provisão de Juros	-	-	21.793	21.316
Resultado em equivalência patrimonial	(3.649)	5.893	-	-
Depreciações e amortizações	-	-	19.079	20.602
Penalidades contratuais - em curso	-	-	18.179	18.404
Penalidades contratuais suspensas - Atualização	-	-	1.957	-
Ajuste a valor presente - Desmobilização	-	-	12	-
Diminuição (aumento) nos ativos	Contas a receber	(3.387)	(209)	(3.387)
Contas a receber - Partes relacionadas	-	-	(32)	(38)
Adiantamentos a fornecedores operacionais	-	-	-	-
Despesas antecipadas	-	-	-	-
Impostos a recuperar	(56)	(167)	830	-
Depósitos judiciais	-	-	(149)	-
Outros ativos	(4)	(5)	1.179	(3.794)
Aumento (diminuição) nos passivos	Fornecedores	60	(52)	226
Fornecedores	60	(52)	226	302
Obrigações fiscais e trabalhistas	(1)	(4)	(390)	662
Penalidades contratuais	-	-	(16.074)	6.551
Contas a pagar - partes relacionadas	(26)	6	(34)	(56)
Outras obrigações	-	-	-	-
Recursos provenientes das atividades operacionais	Juros pagos sobre financiamento IR e CS pagos	37	(91)	40.768
Juros pagos sobre financiamento IR e CS pagos	-	-	(14.140)	(15.469)
IR e CS pagos	-	-	(7.270)	(6.350)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais	37	(91)	19.358	31.250

Complexo Vamcruz, por sua vez parte integrante do conglomerado de empresas Voltalia e Eletrobros Chesf. A Companhia tem sua sede e foro jurídico na Rua Bandeira Paulista, nº 275, 1º andar, CEP 04532-01, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir e fechar filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, no País ou exterior, mediante autorização da Assembleia Geral. A Companhia tem por objeto a participação direta ou indireta em sociedades e seu prazo de duração é indeterminado. A Companhia participa diretamente na sociedade anônima denominada Vamcruz Participações S.A., possuindo a totalidade do seu capital social de R\$ 253.122.845, composto pelo número de 253.122.845 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A controlada Vamcruz Participações S.A. tem como objetivo social a participação direta e indireta nas sociedades anônimas denominadas Usina de Energia Eólica Junco I SPE S.A., Usina de Energia Eólica Junco II SPE S.A., Usina de Energia Eólica Caieira I SPE S.A. e Usina de Energia Eólica Caieira II SPE S.A.; sociedades as quais a Companhia possui participação indireta. O objetivo das sociedades supramencionadas com participação da Companhia é a estruturação, o desenvolvimento, a implantação, a geração e a exploração de empreendimento de energia eólica com previsão de geração de 60.000 MWh cada um dos empreendimentos, cujas demais características estão postas no quadro abaixo:

Sociedade controlada	Tipo de controle	Autorização de início da produção	Nº de ações ordinárias nominativas sem valor nominal	Capital social
Vamcruz Participações S.A.	Direto - 100%	N/A - Trata-se de subholding do Complexo Vamcruz	253.122.845	R\$ 253.123
Usina de Energia Eólica Junco I SPE S.A.	Indireto - 100%	Em dezembro de 2015 a ANEEL autorizou o início das operações comerciais com unidades geradoras que totalizam 24 MW.	71.397.900	R\$ 73.927
Usina de Energia Eólica Junco II SPE S.A.	Indireto - 100%	Em dezembro de 2015 a ANEEL autorizou o início das operações comerciais com unidades geradoras que totalizam 24 MW.	62.972.588	R\$ 65.301
Usina de Energia Eólica Caieira I SPE S.A.	Indireto - 100%	Em dezembro de 2015 a ANEEL autorizou o início das operações comerciais com unidades geradoras que totalizam 27 MW.	64.979.407	R\$ 67.308
Usina de Energia Eólica Caieira II SPE S.A.	Indireto - 100%	Em dezembro de 2015 a ANEEL autorizou o início das operações comerciais com unidades geradoras que totalizam 18 MW.	44.908.957	R\$ 46.418

Capital circulante líquido negativo: Em 31/12/2023, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 42.312 (em 31/12/2022, R\$ 40.384). A administração avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando, havendo a necessidade de capital giro adicional, a sua acionista realizará aporte de capital para que a Companhia e suas controladas honrem com suas obrigações de curto prazo. Sendo assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional. **Autorização da Usina de Energia Eólica Junco I SPE S.A. ("Parque Eólico Junco I"):** A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 389 de 02/07/2012 autorizou o Parque Eólico Junco I a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e operação da Central Geradora Eólica denominada EOL Junco I. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 03/07/2012 e o término em 03/07/2047, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a pedido do Parque Eólico Junco I. Em 16/06/2015, foi publicada a Resolução Autorizativa Aneel nº 5.287, na qual altera as características técnicas da usina para 24.000 kW a capacidade instalada total da mesma, constituída por 8 unidades geradoras de 3.000 kW cada. A data em que o Parque Eólico Junco I entrou em operação comercial foi 10/12/2015, conforme Despacho Aneel nº 3.981/2015. A energia elétrica produzida pelo Parque Eólico Junco I destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei Federal nº 9.074/1995, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.003/1996. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado foram celebrados entre a Usina de Energia Eólica Junco I SPE S.A. com as 25 distribuidoras firmadas no leilão, em 20/12/2011, com início de faturamento em fevereiro de 2016. **Autorização da Usina de Energia Eólica Caieira I SPE S.A. ("Parque Eólico Caieira I"):** A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 389 de 26/06/2012 autorizou o Parque Eólico Caieira I a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e operação da Central Geradora Eólica denominada EOL Caieira I. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 28/06/2012 e o término em 28/06/2047, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a pedido da Companhia. Em 16/06/2015 foi publicada a Resolução Autorizativa Aneel nº 5.284, na qual altera as características técnicas da usina para 27.000 kW a capacidade instalada total da mesma, constituída por 9 unidades geradoras de 3.000 kW cada. A data em que o Parque Eólico Caieira I entrou em operação comercial foi 15/12/2015, conforme Despacho Aneel nº 4.014/2015. A energia elétrica produzida pelo Parque Eólico Caieira I destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei Federal nº 9.074/1995, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.003/1996. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado foram celebrados entre a Usina de Energia Eólica Caieira I SPE S.A. com as 25 distribuidoras firmadas

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Vamcruz I Participações S.A. em 31/12/2023, o

no leilão, em 20/12/2011, com início de faturamento em fevereiro de 2016. **Autorização da Usina de Energia Eólica Caieira II SPE S.A. ("Parque Eólico Caieira II"):** A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 418 de 11/07/2012 autorizou o Parque Eólico Caieira II a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e operação da Central Geradora Eólica denominada EOL Caieira II. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2012 e o término em 12/07/2047, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a pedido do Parque Eólico Caieira II. Em 16/06/2015, foi publicada a Resolução Autorizativa Aneel nº 5.285, na qual altera as características técnicas da usina para 18.000 kW a capacidade instalada total da mesma, constituída por 6 unidades geradoras de 3.000 kW cada. A data em que o Parque Eólico Caieira II entrou em operação comercial foi 10/12/2015, conforme Despacho Aneel nº 4.009/2015. A energia elétrica produzida pela Companhia destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei Federal nº 9.074/1995, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.003/1996. Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, foram celebrados entre a Usina de Energia Eólica Caieira II SPE S.A. com as 25 distribuidoras firmadas no leilão, em 20/12/2011, com início de faturamento em fevereiro de 2016. **Aprovação das demonstrações financeiras:** A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 31/01/2024. **1.2 Base de preparação e políticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Desta forma, foram elaboradas considerando todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão, de acordo com o CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **2. Estimativas críticas e riscos:** Esta seção apresenta os variados riscos aos quais está exposta a Companhia e demonstra como esses riscos poderiam impactar as demonstrações financeiras da Companhia e sua performance. **2.1 Estimativas críticas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamentos, estimativas contábeis e premissas, que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, cujos resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **Depreciação e amortização do imobilizado e intangível:** A depreciação e amortização do imobilizado e intangível levam em consideração as premissas com alto grau de julgamento, tais como a vida útil e o residual dos ativos. Quaisquer mudanças nessas premissas podem implicar na alteração das taxas de depreciação e amortização e, como consequência, na valorização do ativo imobilizado e intangível. **Determinação estimativa de custos desmobilização e taxa de desconto da provisão para desmobilização:** As provisões para desmobilização são contabilizadas com base na melhor estimativa da Administração na data de mensuração sobre os custos futuros utilizando a premissa da taxa de desconto. O período entre o reconhecimento inicial e a efetivação da desmobilização, assim como a variação na taxa de desconto, podem ocasionar variações no valor reconhecido, dessa forma, a provisão é revista periodicamente conforme o curso do negócio para que todas estas possíveis alterações sejam mapeadas gerando contrapartida no custo do ativo. **Cálculo da provisão ressarcimento no âmbito do contrato de fornecimento:** A provisão para perda/ressarcimento do contrato de fornecimento de energia é baseada, principalmente, na geração futura de ventos. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essa premissa, com base em estudos técnicos. **Determinação da taxa efetiva de juros para fins de valorização dos empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são mensurados de acordo com o método da taxa efetiva de juros, tal como a vida útil e o residual dos ativos. Qualquer mudança no contrato e julgamento de quais custos são elegíveis como "custos de transação". Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua efetivação. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Ricardo Cesar Gonçalves - Contador - CRC RJ 1095270-7

desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

Mazars Auditores Independentes

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1076304-63.2013.8.26.0100(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSIE FÁBIA DOS SANTOS, CPF 049.900.908-88, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Comercial de Alimentos Ltda., objetivando o recebimento de R\$50.799,53 (08/2022), representada por Compromisso Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$11.200,00, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios arbitrados em10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetuar o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º do CPC) e para os atos e termos da ação proposta, no prazo de 15 dias, apresente resposta; ambos os prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado réu, caso em que será nomeado curador especial. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **FELIPE PEREIRA GONTAD**, brasileiro, administrador, RG nº 44.666.296-3-SSP/SP, CPF nº 359.545.798-65, assistido de sua mulher ROBERTA BETTIOLI HAYAMA GONTAD, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Ambrizette nº 120, apartamento nº 121, Jardim Fonte do Morumbi, fica intimado a purgar a mora referente a 08 (oito) prestações em atraso, vencidas de 10/05/2023 a 10/12/2023, no valor de R\$121.065,22 (cento e vinte um mil, sessenta e cinco reais e vinte dois centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$152.655,78 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), que atualizado até 02/04/2024, perfaz o valor de R\$170.987,06 (cento e setenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo BANCO BRADESCO S/A, para aquisição do imóvel localizado na Rua Diogo Jácome, nº 518, apartamento nº 121, localizado no 11º pavimento tipo do Edifício Warehouse, Bloco 02, integrante do Condomínio Upscale, em Indianópolis - 24º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 7 na matrícula nº 186.112. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o fiduciante desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 29 de fevereiro de 2024. O Oficial.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **FELIPE PEREIRA GONTAD**, brasileiro, administrador, RG nº 44.666.296-3-SSP/SP, CPF nº 359.545.798-65, assistido de sua mulher ROBERTA BETTIOLI HAYAMA GONTAD, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Ambrizette nº 120, apartamento nº 21, Jardim Fonte do Morumbi, fica intimado a purgar a mora referente a 08 (oito) prestações em atraso, vencidas de 10/05/2023 a 10/12/2023, no valor de R\$121.065,22 (cento e vinte um mil, sessenta e cinco reais e vinte dois centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$152.655,78 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), que atualizado até 02/04/2024, perfaz o valor de R\$170.987,06 (cento e setenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo BANCO BRADESCO S/A, para aquisição do imóvel localizado na Rua Diogo Jácome, nº 518, apartamento nº 121, localizado no 11º pavimento tipo do Edifício Warehouse, Bloco 02, integrante do Condomínio Upscale, em Indianópolis - 24º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 7 na matrícula nº 186.112. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o fiduciante desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 29 de fevereiro de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1032377-20.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Itaquera/SP. Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (os) LEI DE LIMA PINTORAS E REFORMISTAS EM GERAL ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 27.653.657/0001-04 e, LINDOMAR EVANGELISTA DE LIMA brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 41.404.794-X e inscrito no CPF sob nº 338.023.598-9 que a ambos foi proposta uma ação de Monitoria por parte de BLOO PARK ESTACIONAMENTO LTDA, encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, o que foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 17.473,63, um Contrato de Mútuo Feneratício, anexo aos autos, devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 e 702 do CPC. Os réus serão isentos do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 20 de Outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020617-83.2014.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Antonio Luiz Bonifácio e Altton Luiz da Rocha e seus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, que Lucimara Pereira de Melo Macedo e outro, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando o terreno localizado na Rua Frank Guedes nº 249, (antigo nº 70), Jardim Leda, Guarulhos/SP, inscrição cadastral nº 083.61.04.0611.0000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados réus, caso em que será nomeado curador especial. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de janeiro de 2024.

Monte Parnon Negócios Imobiliários S.A.
CNPJ 51.597.231/0001-65 - NIRE 3530062034



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ 08.769.451/0001-08 - NIRE 35300340949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 320ª, 321ª E 339ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os titulares de CRI das 320ª, 321ª e 339ª Séries da 4ª Emissão de certificados de recebíveis imobiliários ("Titulares dos CRI") da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** ("Emissora"), nos termos da Cláusula Quatorze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 320ª, 321ª e 339ª (CRI Wirmo) Séries da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização ("Termo de Securitização") e "CRI", respectivamente, a se reunirem em 26 de março de 2024, às 14 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a ser enviado link para conexão gerado pela Emissora, até 1 (uma) hora antes da reunião, a fim de, em sede de assembleia geral de Titulares dos CRI ("Asssembleia Geral"), examinar e discutir sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Aprovar a substituição da **Wiz BPO Serviços de Teletendimento Ltda.**, com a cessão da posição contratual da Wiz para a **Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.706.879/0001-88 ("Galapagos"), na qualidade de servicer, mediante aditivo ao contrato de servicer da Wiz, conforme definido no Termo de Securitização, mantendo o escopo do contrato atual, sob mesmas disposições e remuneração prevista no contrato de servicer originalmente celebrado junto a Wiz ("Contrato de Servicer Galapagos"), sendo certo que não haverá qualquer descontinuidade na prestação de serviços neste período de transição do servicer. Para todos os efeitos, a cessão da posição contratual da Wiz para a Galapagos será encerrada e concluída com a celebração do respectivo aditivo ao Contrato de Servicer; (ii) Aprovar a **LC Concil Soluções Financeiras Ltda.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.790.062/0001-26, com sede na Avenida T-7, nº 371, Ed. Lourenço Office, Sala 1112, St. Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74.140-110 ("LC Concil"), na qualidade de servicer, em conjunto com a Galapagos, caso aprovado a ordem do dia "1" acima, através da celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Recuperação de Crédito Mediante Cobrança Amigável, Extrajudicial e Judicial ("Contrato de Servicer LC"), junto com a Emissora e o Servicer, sendo certo que a LC Concil será responsável em conjunto com a Galapagos pela administração e cobrança dos Créditos Imobiliários nos termos previstos no Contrato de Servicer LC disposto no Material de Apoio e conforme definido no Termo de Securitização; (iii) Aprovar a contratação da **Arcadia Market Intermediação de Ativos e Penna Marinho Sociedade de Advogados**, incluídos no Material de Apoio, nos termos dos instrumentos particulares de Contrato de Prestação de Serviços Advocáticos e do respectivo pagamento de honorários contratuais com recursos do Patrimônio Separado, nos termos do Anexo II ao Contrato de Cessão de Créditos; e (iv) Autorizar a Emissora a celebrar os contratos de compra e venda de imóvel arrematado em leilão ou através de venda direta ("Contratos de Compra e Venda de Imóvel") que, respeitando as seguintes condições cumulativamente, validadas pela Emissora: (a) o imóvel tenha sido oferecido em garantia fiduciária à cédula de crédito imobiliária; (b) a cédula de crédito imobiliária a que se refere o item (a) possua devolução (ou parte devedora legítima) como parte litigiosa em ação judicial em aberto ajuizada face a Emissora e/ou perante partes relacionadas ao referido crédito imobiliário; e (c) a probabilidade de êxito no processo judicial a que se refere o item (b) seja classificada como contingência como "remota" pelo assessor legal responsável pela condução da ação judicial, sendo certo e ajustado que a celebração dos Contratos de Compra e Venda de Imóvel se dará mediante a avaliação do risco judicial. Caso o processo judicial seja classificado como contingência "possível", a Emissora solicitará ao assessor legal a avaliação do risco judicial a ser enviado em até 3 (três) dias úteis contados da respectiva solicitação, para que seja possível a análise esmiuçada da possibilidade da celebração dos Contratos de Compra e Venda de Imóvel. **Instruções Gerais:** A participação e a votação na Assembleia Geral será realizada à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Geral, em primeira convocação, mediante a presença de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 2/3 dos CRI em Circulação, ou em segunda convocação, mediante a presença de Titulares dos CRI que representem qualquer número dos CRI em Circulação, conforme estabelecido na Cláusula 14.10 do Termo de Securitização. No que tange ao quórum de deliberação, o item (i) da Ordem do Dia será aprovado em primeira convocação pela maioria dos Titulares dos CRI Subordinados em Circulação e, em segunda convocação, pela maioria dos Titulares dos CRI Subordinados presentes, nos termos da cláusula 14.17, item (xi) do Termo de Securitização. Já os itens (ii) e (iii) da Ordem do Dia serão aprovados em primeira convocação pelos Titulares dos CRI que representem no mínimo a maioria dos CRI em Circulação na Assembleia Geral, e em segunda convocação pelos Titulares dos CRI que representem no mínimo a maioria dos CRI em Circulação presentes na Assembleia Geral, nos termos da cláusula 14.16 do Termo de Securitização. Por último, o item (iv) da Ordem do Dia será aprovado em qualquer convocação, por Titulares de CRI que representem a maioria dos CRI em Circulação, nos termos a cláusula 14.17, item (vi) do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@virgo.inc, com cópia para a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Agente Fiduciário"), no e-mail agentefiduciario@vortex.com.br // ahg@vortex.com.br, imprimeiramente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A Instrução de Voto deverá conter a manifestação de ciência do Titular do CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem ao artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil, acompanhada do documento de identidade; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada; (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato ou Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes de representação; e (iv) em relação aos Titulares dos CRI que forem fundos de investimento, a representação destes na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams, ou por meio do envio de Instrução de Voto. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretendem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, realizada há menos de 1 (um) ano, obedecidas as condições legais; e (iv) em relação aos Titulares dos CRI que forem fundos de investimento, a representação destes na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação. São Paulo, 01 de março de 2024. Atenciosamente, **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ 08.769.451/0001-08 - NIRE 35300340949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 252ª E 253ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI") das 252ª e 253ª séries da 4ª emissão de certificados de recebíveis da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** ("Emissora"), nos termos da cláusula Quatorze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 252ª e 253ª (CRI Wirmo) Séries da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização ("Termo de Securitização") e "CRI", respectivamente, a se reunirem em 26 de março de 2024, às 10 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a ser enviado link para conexão gerado pela Emissora, até 1 (uma) hora antes da reunião, a fim de, em sede de assembleia geral de Titulares dos CRI ("Asssembleia Geral"), examinar e discutir sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Aprovar a substituição da **Wiz BPO Serviços de Teletendimento Ltda.**, com a cessão da posição contratual da Wiz para a **Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.706.879/0001-88 ("Galapagos"), na qualidade de servicer, mediante aditivo ao contrato de servicer da Wiz, conforme definido no Termo de Securitização, mantendo o escopo do contrato atual, sob mesmas disposições e remuneração prevista no contrato de servicer originalmente celebrado junto a Wiz ("Contrato de Servicer Galapagos"), sendo certo que não haverá qualquer descontinuidade na prestação de serviços neste período de transição do servicer. Para todos os efeitos, a cessão da posição contratual da Wiz para a Galapagos será encerrada e concluída com a celebração do respectivo aditivo ao Contrato de Servicer; (ii) Aprovar a **LC Concil Soluções Financeiras Ltda.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.790.062/0001-26, com sede na Avenida T-7, nº 371, Ed. Lourenço Office, Sala 1112, St. Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74.140-110 ("LC Concil"), na qualidade de servicer, em conjunto com a Galapagos, caso aprovado a ordem do dia "1" acima, através da celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Recuperação de Crédito Mediante Cobrança Amigável, Extrajudicial e Judicial ("Contrato de Servicer LC"), junto com a Emissora e o Servicer, sendo certo que a LC Concil será responsável em conjunto com a Galapagos pela administração e cobrança dos Créditos Imobiliários nos termos previstos no Contrato de Servicer LC disposto no Material de Apoio e conforme definido no Termo de Securitização; (iii) Aprovar a contratação da **Arcadia Market Intermediação de Ativos e Penna Marinho Sociedade de Advogados**, incluídos no Material de Apoio, nos termos dos instrumentos particulares de Contrato de Prestação de Serviços Advocáticos e do respectivo pagamento de honorários contratuais com recursos do Patrimônio Separado, nos termos do Anexo II ao Contrato de Cessão de Créditos; e (iv) Autorizar a Emissora a celebrar os contratos de compra e venda de imóvel arrematado em leilão ou através de venda direta ("Contratos de Compra e Venda de Imóvel") que, respeitando as seguintes condições cumulativamente, validadas pela Emissora: (a) o imóvel tenha sido oferecido em garantia fiduciária à cédula de crédito imobiliária; (b) a cédula de crédito imobiliária a que se refere o item (a) possua devolução (ou parte devedora legítima) como parte litigiosa em ação judicial em aberto ajuizada face a Emissora e/ou perante partes relacionadas ao referido crédito imobiliário; e (c) a probabilidade de êxito no processo judicial a que se refere o item (b) seja classificada como contingência como "remota" pelo assessor legal responsável pela condução da ação judicial, sendo certo e ajustado que a celebração dos Contratos de Compra e Venda de Imóvel se dará mediante a avaliação do risco judicial. Caso o processo judicial seja classificado como contingência "possível", a Emissora solicitará ao assessor legal a avaliação do risco judicial a ser enviado em até 3 (três) dias úteis contados da respectiva solicitação, para que seja possível a análise esmiuçada da possibilidade da celebração dos Contratos de Compra e Venda de Imóvel. **Instruções Gerais:** A participação e a votação na Assembleia Geral será realizada à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Geral, em primeira convocação, mediante a presença de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 2/3 dos CRI em Circulação, ou em segunda convocação, mediante a presença de Titulares dos CRI que representem qualquer número dos CRI em Circulação, conforme estabelecido na Cláusula 14.10 do Termo de Securitização. No que tange ao quórum de deliberação, o item (i) da Ordem do Dia será aprovado em primeira convocação pela maioria dos Titulares dos CRI Subordinados em Circulação e, em segunda convocação, pela maioria dos Titulares dos CRI Subordinados presentes, nos termos da cláusula 14.17, item (xi) do Termo de Securitização. Já os itens (ii) e (iii) da Ordem do Dia serão aprovados em primeira convocação pelos Titulares dos CRI que representem no mínimo a maioria dos CRI em Circulação na Assembleia Geral, e em segunda convocação pelos Titulares dos CRI que representem no mínimo a maioria dos CRI em Circulação presentes na Assembleia Geral, nos termos da cláusula 14.16 do Termo de Securitização. Por último, o item (iv) da Ordem do Dia será aprovado em qualquer convocação, por Titulares de CRI que representem a maioria dos CRI em Circulação, nos termos a cláusula 14.17, item (vi) do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@virgo.inc, com cópia para a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Agente Fiduciário"), no e-mail agentefiduciario@vortex.com.br // ahg@vortex.com.br, imprimeiramente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A Instrução de Voto deverá conter a manifestação de ciência do Titular do CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem ao artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil, acompanhada do documento de identidade; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada; (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato ou Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes de representação; e (iv) em relação aos Titulares dos CRI que forem fundos de investimento, a representação destes na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams, ou por meio do envio de Instrução de Voto. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretendem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, realizada há menos de 1 (um) ano, obedecidas as condições legais; e (iv) em relação aos Titulares dos CRI que forem fundos de investimento, a representação destes na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação. São Paulo, 01 de março de 2024. Atenciosamente, **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ 08.769.451/0001-08 - NIRE 35300340949

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 403ª, 404ª E 405ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os titulares dos Certificados Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI") das 403ª, 404ª e 405ª Séries da 4ª Emissão de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** ("Emissora"), nos termos da Cláusula Quatorze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 403ª, 404ª e 405ª (CRI Wirmo III) Séries da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização ("Termo de Securitização") e "CRI", respectivamente, a se reunirem em 26 de março de 2024, às 16 horas, em 1ª (primeira) convocação, de modo exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a ser enviado link para conexão gerado pela Emissora, até 1 (uma) hora antes da reunião, a fim de, em sede de assembleia geral de Titulares dos CRI ("Asssembleia Geral"), examinar e discutir sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) Aprovar a substituição da **Wiz BPO Serviços de Teletendimento Ltda.**, com a cessão da posição contratual da Wiz para a **Galapagos Capital Investimentos e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.706.879/0001-88 ("Galapagos"), na qualidade de servicer, mediante aditivo ao contrato de servicer da Wiz, conforme definido no Termo de Securitização, mantendo o escopo do contrato atual, sob mesmas disposições e remuneração prevista no contrato de servicer originalmente celebrado junto a Wiz ("Contrato de Servicer Galapagos"), sendo certo que não haverá qualquer descontinuidade na prestação de serviços neste período de transição do servicer. Para todos os efeitos, a cessão da posição contratual da Wiz para a Galapagos será encerrada e concluída com a celebração do respectivo aditivo ao Contrato de Servicer; (ii) Aprovar a **LC Concil Soluções Financeiras Ltda.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.790.062/0001-26, com sede na Avenida T-7, nº 371, Ed. Lourenço Office, Sala 1112, St. Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74.140-110 ("LC Concil"), na qualidade de servicer, em conjunto com a Galapagos, caso aprovado a ordem do dia "1" acima, através da celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Recuperação de Crédito Mediante Cobrança Amigável, Extrajudicial e Judicial ("Contrato de Servicer LC"), junto com a Emissora e o Servicer, sendo certo que a LC Concil será responsável em conjunto com a Galapagos pela administração e cobrança dos Créditos Imobiliários nos termos previstos no Contrato de Servicer LC disposto no Material de Apoio e conforme definido no Termo de Securitização; (iii) Aprovar a contratação da **Arcadia Market Intermediação de Ativos e Penna Marinho Sociedade de Advogados**, incluídos no Material de Apoio, nos termos dos instrumentos particulares de Contrato de Prestação de Serviços Advocáticos e do respectivo pagamento de honorários contratuais com recursos do Patrimônio Separado, nos termos do Anexo II ao Contrato de Cessão de Créditos; e (iv) Autorizar a Emissora a celebrar os contratos de compra e venda de imóvel arrematado em leilão ou através de venda direta ("Contratos de Compra e Venda de Imóvel") que, respeitando as seguintes condições cumulativamente, validadas pela Emissora: (a) o imóvel tenha sido oferecido em garantia fiduciária à cédula de crédito imobiliária; (b) a cédula de crédito imobiliária a que se refere o item (a) possua devolução (ou parte devedora legítima) como parte litigiosa em ação judicial em aberto ajuizada face a Emissora e/ou perante partes relacionadas ao referido crédito imobiliário; e (c) a probabilidade de êxito no processo judicial a que se refere o item (b) seja classificada como contingência como "remota" pelo assessor legal responsável pela condução da ação judicial, sendo certo e ajustado que a celebração dos Contratos de Compra e Venda de Imóvel se dará mediante a avaliação do risco judicial. Caso o processo judicial seja classificado como contingência "possível", a Emissora solicitará ao assessor legal a avaliação do risco judicial a ser enviado em até 3 (três) dias úteis contados da respectiva solicitação, para que seja possível a análise esmiuçada da possibilidade da celebração dos Contratos de Compra e Venda de Imóvel. **Instruções Gerais:** A participação e a votação na Assembleia Geral será realizada à distância, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente, seguindo as disposições estabelecidas na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), conforme em vigor. Instalar-se-á a Assembleia Geral, em primeira convocação, mediante a presença de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 2/3 dos CRI em Circulação, ou em segunda convocação, mediante a presença de Titulares dos CRI que representem qualquer número dos CRI em Circulação, conforme estabelecido na Cláusula 14.10 do Termo de Securitização. No que tange ao quórum de deliberação, o item (i) da Ordem do Dia será aprovado em primeira convocação pela maioria dos Titulares dos CRI Subordinados em Circulação e, em segunda convocação, pela maioria dos Titulares dos CRI Subordinados presentes, nos termos da cláusula 14.17, item (xi) do Termo de Securitização. Já os itens (ii) e (iii) da Ordem do Dia serão aprovados em primeira convocação pelos Titulares dos CRI que representem no mínimo a maioria dos CRI em Circulação na Assembleia Geral, e em segunda convocação pelos Titulares dos CRI que representem no mínimo a maioria dos CRI em Circulação presentes na Assembleia Geral, nos termos da cláusula 14.16 do Termo de Securitização. Por último, o item (iv) da Ordem do Dia será aprovado em qualquer convocação, por Titulares de CRI que representem a maioria dos CRI em Circulação, nos termos a cláusula 14.17, item (vi) do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@virgo.inc, com cópia para a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Agente Fiduciário"), no e-mail agentefiduciario@vortex.com.br // ahg@vortex.com.br, imprimeiramente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A Instrução de Voto deverá conter a manifestação de ciência do Titular do CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem ao artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil, acompanhada do documento de identidade; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada; (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato ou Estatuto Social que comprovem os respectivos poderes de representação; e (iv) em relação aos Titulares dos CRI que forem fundos de investimento, a representação destes na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams, ou por meio do envio de Instrução de Voto. Adicionalmente, os Titulares de CRI que pretendem participar da Assembleia Geral deverão realizar o depósito dos seguintes documentos até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, realizada há menos de 1 (um) ano, obedecidas as condições legais; e (iv) em relação aos Titulares dos CRI que forem fundos de investimento, a representação destes na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. Os termos utilizados neste edital de convocação, iniciados em letras maiúsculas, que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais documentos da operação. São Paulo, 01 de março de 2024. Atenciosamente, **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Empresários são alvo de ação que busca financiadores do 8 de janeiro

Dois empresários foram presos na quinta-feira (25), na 25ª fase da Operação Lesa Pátria, deflagrada pela Polícia Federal (PF). O objetivo é identificar pessoas que financiaram e fomentaram os fatos ocorridos em 8 de janeiro de 2023 em Brasília, quando o Palácio do Planalto, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (STF) foram invadidos. Os alvos são Joveci Xavier de Andrade e Aduino Lúcio de Mesquita, ambos sócios do grupo Melhor Atacadista. Em nota, a defesa dos empresários informou que não teve acesso à decisão emitida pelo STF. "Resalte-se que, desde o início, houve esforços para esclarecer todos os fatos, compromisso que será mantido perante o Su-

premo Tribunal Federal". "A realização de apurações pelo Estado é considerada válida, e os investigados veem agora a oportunidade de elucidar completamente as questões em aberto", destacou a nota. "Eles reiteram seu compromisso com a democracia, o Estado de Direito, o respeito às Instituições, ao processo eleitoral, ao Ministério Público e ao Judiciário, com especial ênfase na sua instância máxima, o Supremo Tribunal Federal." "O grupo do qual Joveci e Aduino são acionistas reitera que é contra o vandalismo e a intolerância política e acredita que a democracia é feita com pensamentos diferentes, mas jamais com violência. A diretoria do grupo respeita as Insti-

tuções brasileiras, a democracia e o Estado de Direito.", concluiu a nota. **CPI** Ouvido na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Atos Antidemocráticos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Joveci Xavier de Andrade negou ter participado dos atos de 8 de janeiro em Brasília – mas admitiu ter estado no local no momento em que as invasões aconteceram. Em seu depoimento, o empresário disse não ter patrocinado alimentação, trio elétrico, outdoors ou faixas de protesto utilizadas nos atos. "Não tenho conhecimento de como eles se sustentavam. Minha empresa não compactua. Lá, só sai mer-

Rendimento médio dos paulistanos é 71% maior que a média nacional e ultrapassa os R\$ 5 mil

salário médio do trabalhador paulistano chegou a R\$ 5.049, um valor 71% maior em relação à média nacional, que é de R\$ 2.946, segundo análise feita no quarto trimestre de 2023 a partir dos dados do Novo Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e da Pnad Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. O dado apresentado no quarto trimestre é 6,37% maior do que em relação ao período anterior. Os números refletem o esforço da Prefeitura de São Paulo para impulsionar a econo-

mia e gerar oportunidades na cidade, como segurança jurídica e redução de impostos. "É importante pensar que esses números não são mera estatística, eles representam pessoas, famílias e vidas impactadas, em parte graças ao nosso trabalho para garantir a empregabilidade com qualidade em São Paulo. Para além da celebração das conquistas, eles orientam nossos próximos passos na gestão municipal", explicou a secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Aline Cardoso. O levantamento também

apontou que a cidade de São Paulo registrou a menor taxa de desemprego desde o terceiro trimestre de 2015: 6,9%. No último levantamento feito no quarto trimestre de 2023, havia na cidade 499 mil pessoas desocupadas. O prefeito Ricardo Nunes resalta que a taxa de desemprego na capital vem sendo menor que a média nacional, que fechou o último trimestre de 2023 em 7,4%. "Nós estamos colocando a cidade em ordem e ela está tendo o seu progresso. Hoje as pessoas sabem que existe seguran-

